

Área da Administração e Justiça

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
PARTE I BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2022	11
I. NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	11
1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções.....	11
2. Consolidação da governação electrónica orientada para as necessidades.....	12
3. Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos.....	15
II. NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA	18
1. Reforço contínuo da construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.....	18
2. Aprofundamento dos serviços electrónicos de registo e notariado.....	22
3. Reforço da cooperação inter-regional e internacional.....	23
4. Elevação contínua da eficácia da divulgação jurídica.....	24
III. NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	26
1. Salvaguarda estrita da cadeia de frio em prevenção e combate à epidemia...	26
2. Reforço do desentupimento de esgotos e construção da estação elevatória do Fai Chi Kei.....	28
3. Optimização da gestão dos mercados em articulação com a nova lei.....	29
4. Optimização das instalações para elevar a qualidade de vida.....	30
5. Avanço da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas.....	31

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023	32
I. NO DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32
1. Clarificação das competências e responsabilidades e aperfeiçoamento de configuração de funções	32
2. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio	33
3. Optimização da gestão dos trabalhadores da Função Pública e consolidação da equipa	35
4. Revisão da Lei Eleitoral para que “Macau seja governada por patriotas”	36
II. NO DOMÍNIO DAS ACÇÕES NA ÁREA JURÍDICA	37
1. Coordenação e promoção da produção legislativa nas áreas prioritárias	37
2. Ampliação dos serviços electrónicos dos registos e do notariado	40
3. Promoção da cooperação jurídica inter-regional e internacional	41
4. Promoção estável dos trabalhos de recensão legislativa	43
5. Elevação da eficácia real da divulgação jurídica através de várias medidas	43
III. NO DOMÍNIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	45
1. Reforço da inspecção e desentupimento e optimização das redes de esgotos	45
2. Uso eficiente de terrenos para construir instalações de lazer	47
3. Salvaguarda estrita da cadeia de frio para prevenção epidémica e defesa da segurança alimentar	49
4. Ordenamento do suporte lógico e físico para promover a optimização dos mercados	50
5. Aprofundamento dos trabalhos da arborização para o aumento quantitativo e qualitativo	52
CONCLUSÃO	53

INTRODUÇÃO

Em 2022, a equipa da Administração e Justiça continua a implementar a ideologia da acção governativa do Chefe do Executivo, cumprindo as orientações da acção governativa preconizadas no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), envidámos todo o esforço para implementar, em conjunto com os diversos serviços públicos, o plano geral adoptado pelo Governo da RAEM no combate à epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, temos desenvolvido também, de forma contínua, as diversas tarefas conforme o programado.

Perante o recente surto epidémico iniciado em 18 de Junho último, accionámos, de forma ordenada, os planos de contingência, para, por um lado, garantir o abastecimento dos produtos alimentares frescos e vivos e manter a estabilidade dos preços e, por outro, com toda a diligência necessária executámos as tarefas de controlo e prevenção epidémica, nomeadamente, assegurar a subsistência de vida quotidiana dos moradores das zonas vermelhas, proceder à desinfecção e limpeza dos espaços públicos da cidade e dos edifícios classificados como zonas vermelhas, bem como participar nas operações dos postos de teste de ácido nucleico, juntamente com a população de Macau, para vencer em conjunto as dificuldades e os desafios, combatendo a epidemia.

A “Conta Única 2.0”, que é uma versão totalmente actualizada, foi lançada com êxito, tendo como princípios “orientada para o utilizador, permite uma experiência otimizada e oferece serviços convenientes à população”, visa aperfeiçoar, ainda mais, as funcionalidades e o âmbito de aplicação da “Conta Única de Macau”. Foi também optimizado o mecanismo de delegação de competências, aperfeiçoado o regime de mobilidade do pessoal e foram elevadas a qualidade e a eficiência das acções governativas dos serviços públicos. Implementámos, com rigor, os projectos do plano legislativo, tendo procedido à elaboração e à alteração dos diplomas legais a fim de proporcionar uma garantia institucional sólida para assegurar o desenvolvimento sustentável da RAEM. Temo-nos igualmente empenhado em reforçar, de forma contínua, o desentupimento e a desobstrução da rede de esgotos, implementar o novo regime de gestão dos mercados públicos e optimizar as instalações recreativas infantis e os espaços de lazer, a fim de oferecer aos cidadãos serviços municipais de melhor qualidade.

Em 2023, no domínio da Administração Pública, continuaremos a focar-nos no desenvolvimento da governação electrónica. Baseando na “Conta Única 2.0”, pretendemos, através da simplificação dos procedimentos de trabalho dos diversos serviços e das interconexão e intercomunicabilidade de dados entre os serviços, prestar aos cidadãos serviços integrados caracterizados por “um assunto”. Será dada continuidade à revisão do regime disciplinar de pessoal de direcção e chefia, iremos optimizar a distribuição de funções dos serviços públicos e aperfeiçoar o sistema de gestão da função pública, esforçando-nos na construção de uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência e em prol do bem-estar da população.

No domínio dos assuntos de justiça, em virtude do 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica, o Governo da RAEM irá organizar uma série de actividades comemorativas. Continuaremos a reforçar a coordenação legislativa. Atendendo às necessidades do desenvolvimento socioeconómico, iremos programar os projectos legislativos de forma mais científica e racional, executar rigorosamente o plano legislativo anual, bem como atender com rigor à intenção legislativa, a inovação e a eficácia da produção legislativa, prestando suporte jurídico adequado para a recuperação económica, o desenvolvimento social e a melhoria do bem-estar da população. Por outro lado, serão efectuadas revisão geral e devida alteração da legislação no âmbito dos registos e notariado, bem como serão promovidas a recriação do sistema de serviços de registos e de notariado e a interconexão e intercomunicabilidade de dados entre diversos serviços e entidades públicos, de modo a possibilitar que no âmbito dos registos e notariado mais serviços possam ter todo o processo digitalizado.

No domínio dos serviços municipais, pretendemos, através da promoção da obra de construção da estação elevatória na Baía Norte do Fai Chi Kei, bem como através de várias obras de melhoria da rede de esgotos a serem levadas a cabo nos diversos bairros de Macau e da Taipa, aumentar gradualmente a capacidade do sistema de rede de drenagem nas zonas críticas de inundações e elevar o nível do sistema. Iremos fazer bom uso de terrenos para construir instalações de lazer, dando início à segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa sul da Península de Macau e à construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, entre outros projectos. Continuaremos a salvaguardar com seriedade as três linhas de prevenção epidémica referentes ao ambiente, agentes do sector e produtos alimentares da cadeia de frio, a fim de executar bem o trabalho de normalização da prevenção e controlo da epidemia. Iremos promover, de forma faseada, as obras de reordenamento do Mercado Vermelho e do Mercado da Horta da Mitra, entre outras, para criar uma nova imagem dos mercados municipais e oferecer ao público uma experiência de compras ainda mais agradável.

Onde há erro há emenda. Face aos problemas surgidos na execução das linhas de acção governativa, estamos dispostos a ouvir as opiniões dos cidadãos, com vista a melhorar na medida do possível o nosso trabalho, ousando, entretanto, assumir riscos e inovar, por forma a cumprir melhor as nossas responsabilidades no desenvolvimento das diversas tarefas. Agradecemos a toda a população de Macau a fiscalização do trabalho da equipa da Administração e Justiça, bem como o respectivo apoio e a colaboração. No futuro, continuaremos a promover as acções governativas na Área da Administração e Justiça apesar de dificuldades e desafios, a fim de assegurar que as acções governativas sejam em prol da população e os serviços sirvam a população.

PARTE I

BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2022

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções

1) Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização

Em 2022, o Governo da RAEM procedeu à revisão das disposições do regime jurídico da função pública, relativas às competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, tendo apresentado a proposta de Lei intitulada “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos” à Assembleia Legislativa, para clarificar as competências dos dirigentes dos serviços públicos em matéria de administração diária, em particular, no âmbito da gestão do pessoal, por forma a diminuir as delegações de competências desnecessárias e promover a eficiência administrativa.

Foi realizada a revisão das disposições do regime de competências e responsabilidades e do regime disciplinar do pessoal de direcção e chefia, tendo sido iniciados estudos sobre o estabelecimento de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia e da alteração às Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e às Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia.

2) Revisão contínua da distribuição de funções dos serviços públicos

Atendendo às necessidades decorrentes do desenvolvimento social, o Governo da RAEM continuará a promover a reestruturação dos serviços públicos, seguindo os princípios fundamentais que assentam na clarificação de funções, delimitação clara de competências e responsabilidades e simplificação e eficiência.

Em 2022, com a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica) no dia 1 de Janeiro, foi criado o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, em sintonia com a implementação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses, a aplicação do Regime do registo de dispositivos médicos de pequena dimensão, bem como a execução dos trabalhos de supervisão e gestão farmacêutica. Foi criado também o Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau*, responsável pela construção e pelos trabalhos preparativos da primeira fase de funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Foi aperfeiçoada a distribuição das funções inerentes às obras públicas com a criação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, mediante a reestruturação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. Promoveu-se o desenvolvimento de alfândega inteligente e concluiu-se a reconfiguração das funções e reestruturação dos Serviços de Alfândega da RAEM.

No âmbito dos fundos autónomos, optimizou-se a configuração das funções do Fundo de Turismo. O Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo de Desenvolvimento Educativo e o Fundo do Ensino Superior integraram-se no Fundo Educativo, o que permitiu uma melhor gestão e aplicação dos recursos. Procedeu-se à reorganização da estrutura orgânica da Fundação Macau, aumentando as suas competências e a eficácia na apreciação e fiscalização na concessão de apoios financeiros. A par disso, foram aperfeiçoadas as funções do Fundo Social da Administração Pública.

2. Consolidação da governação electrónica orientada para as necessidades

1) Alargamento do âmbito de aplicação e optimização da “Conta Única de Macau”

No corrente ano, a “Conta Única de Macau” continuou a desempenhar um papel primordial na construção da governação electrónica, promovida pelo Governo da RAEM, tendo sido aperfeiçoadas as respectivas funcionalidades e alargado o âmbito de aplicação. No passado mês de Abril, foi lançada a versão optimizada – a “Conta Única 2.0”, “orientada para o utilizador, permite uma experiência optimizada e oferece serviços convenientes à população” e, com um sistema e interface reestruturados, a sua estabilidade e utilidade foi aperfeiçoada significativamente.

Na nova versão da “Conta Única de Macau”, encontram-se integradas novas ferramentas e respectiva aplicação, promovendo o tratamento de serviços públicos *online* e a colaboração

interdepartamental, como: a funcionalidade “Meus veículos”, que possibilita aos proprietários de veículos, depois de efectuada a vinculação do veículo, proceder ao pagamento do imposto de circulação e de multas de trânsito; “Minhas fotografias”, os cidadãos podem fazer o carregamento das fotografias de identificação ou *selfie* para a “Base de fotografias da Conta Única”, facilitando o tratamento dos serviços prestados pela Administração. Concomitantemente, foi adicionada a funcionalidade “Minhas informações”, que, por um lado, facilita à população o acesso atempado a informações oficiais sobre protecção civil e, por outro lado, permite a concretização da divulgação das informações de forma centralizada pela Administração.

Além disso, a nova versão da “Conta Única de Macau” proporciona serviços mais personalizados para os diversos grupos de utilizadores e, ainda, um maior número de serviços mais solicitados e satisfatórios aos residentes, nomeadamente, a consulta do saldo dos Vales de Saúde e do saldo da conta de aperfeiçoamento individual, a marcação da vacina contra a Covid-19 e para o teste de ácido nucleico de Covid-19, a inscrição nas actividades organizadas pelos serviços públicos e a marcação de espaços e instalações, o requerimento do título de viagem da RAEM, do Certificado de dados pessoais, do Certificado de relação de parentesco e do Certificado de associação e fundação, etc. Lançou-se o modo de acessibilidade da “Conta Única de Macau”, respondendo, de melhor forma, às necessidades de utilização da população idosa e das pessoas portadoras de deficiência. Simultaneamente, alargou-se o âmbito de aplicação da “Conta Única de Macau”, como o envio de peças processuais e o pagamento de custas judiciais dos Tribunais, bem como o pagamento de despesas de electricidade, água e gás natural, etc.

Até 30 de Setembro de 2022, mais de 409 mil pessoas utilizam a “Conta Única de Macau” que oferece mais de 150 serviços públicos de diversas áreas como acção social, emprego, transporte, cuidados de saúde, educação, cultura e recreação, empreendedorismo e negócio, registo e notariado e pagamento de despesas domésticas, etc.

2) Promoção contínua da digitalização da gestão dos serviços públicos

O Governo da RAEM deu continuidade à promoção da utilização do “Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos”. Até 30 de Setembro do corrente ano, foram enviados e recebidos cerca de 555 mil ofícios electrónicos, tendo, desta forma, promovida a eficiência no trabalho, economizado os recursos humanos e reduzido o consumo de energia.

Em Abril de 2022, foi lançada uma aplicação para telemóvel destinada aos trabalhadores dos serviços públicos, possibilitando-lhes consultar, no seu telemóvel, os seus dados pessoais, tais como as férias anuais e registo de assiduidade. Podem ainda requerer vários serviços electrónicos, como pedido de gozo de férias anuais, inscrição nos cursos

de formação, recepção do atestado médico electrónico e da nota de abonos e descontos electrónica, e diversos requerimentos de serviço do regime de aposentação e sobrevivência e regime de previdência.

No âmbito do aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos e promoção da eliminação do uso de papel nos procedimentos de trabalho, em 2022, a Direcção dos Serviços de Identificação, através do plano piloto de tratamento do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong, implementou a digitalização de todo o processo administrativo, desde a recepção dos pedidos nos balcões de atendimento, apreciação e autorização, até à produção de títulos, substituindo o uso de papel no registo de dados, o que permite o rastreamento rápido do pedido, reforçando a eficácia da gestão dos serviços públicos.

Em 2022, a fim de aperfeiçoar o Sistema de envio de documentos electrónicos para publicação no Boletim Oficial da RAEM, actualmente disponível para a utilização de diversos serviços públicos, a Imprensa Oficial lançou uma versão aperfeiçoada do sistema, com o acesso ao sistema simplificado e remessa de ofício dispensada, tendo introduzido novas funcionalidades como "*eSignCloud*", verificação e apreciação, bem como a manutenção do registo histórico, etc.

3) Upgrade do Centro de Computação em Nuvem e promoção de abertura de dados

O Centro de Computação em Nuvem de uso exclusivo da RAEM proporcionou capacidade de computação, armazenamento e garantia de protecção aos diversos serviços públicos, sendo uma base não só para o funcionamento estável e seguro dos projectos de governação electrónica, como também para a promoção da abertura e partilha de dados.

Atendendo ao desenvolvimento acelerado da governação electrónica, foram concluídos, em 2022, os trabalhos relativos ao alargamento do volume do sistema de redes e reforçada a segurança das instalações do Centro de Computação em Nuvem. Por outro lado, foram concluídos os estudos sobre a recuperação de desastres na nuvem, que serviram como fundamentos a ter em consideração aquando da elaboração de um plano sobre esta matéria, por forma a assegurar o funcionamento ininterrupto de todos os serviços electrónicos, integrados no Centro de Computação em Nuvem, minimizando os riscos resultantes da falha do sistema e aumentando a capacidade de resposta a incidentes.

Foi promovida a divulgação de dados por parte de mais serviços públicos através da Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, facilitando às instituições sociais a utilização inovadora dessa plataforma. Até 30 de Setembro de 2022, foram aumentados para 598 os conjuntos de dados abertos da plataforma, envolvendo 14 áreas, nomeadamente

transporte público, cuidados de saúde, ambiente urbano, segurança social, educação, emprego, empreendedorismo e negócio, turismo e jogo, bem como assuntos administrativo e jurídico.

4) Estudo e desenvolvimento da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau

Atendendo ao plano de emissão da nova versão do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, foi efectuada, em 2022, uma revisão integral do desenho do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente” e da aplicabilidade do respectivo sistema, tendo sido analisadas as mais recentes técnicas de anti-falsificação. O desenho do novo bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente” está basicamente concluído, dando-se início ao processo de aquisição da versão actualizada do sistema deste tipo de bilhete de identidade. Ao mesmo tempo, a revisão das disposições legais aplicáveis está a avançar de forma ordenada.

3. Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

1) Criação do mecanismo de mobilidade para aumentar a eficácia

Para melhor aproveitar os recursos humanos do Governo da RAEM, iniciou-se, em 2022, a revisão da legislação relativa à mobilidade do pessoal.

Em relação à melhoria do actual regime de mobilidade, procede-se à integração das actuais quatro formas, nomeadamente a “transferência”, a “mobilidade”, a “requisição” e o “destacamento”, passando o regime de mobilidade a ser constituído por duas formas: a “transferência” e o “destacamento”. Deste modo, a Administração pode, por sua iniciativa, proceder à mobilização do seu pessoal, ouvido o trabalhador e devidamente fundamentada, ou, a pedido do trabalhador, procede à mobilização do respectivo pessoal, tendo em consideração o funcionamento do serviço. O âmbito de aplicação da mobilidade alarga-se ao pessoal provido nos termos do estatuto privativo de pessoal e ao pessoal recrutado por contrato individual de trabalho para satisfação de situações não temporárias ou não urgentes, estando basicamente concluído o mecanismo de mobilidade do pessoal aplicável a todos os serviços públicos.

Clarificam-se as situações em que há lugar à reconversão profissional, tais como: extinção, fusão ou reestruturação do serviço, criação ou extinção de carreira ou categoria, racionalização dos recursos humanos por conveniência de serviço. Cria-se um mecanismo que permita a reconversão profissional do pessoal entre as carreiras gerais e as carreiras especiais, e só podendo ser efectuada a reconversão profissional após a conclusão, com aproveitamento do estágio ou formação quando isso seja requisito para efeitos de ingresso.

Atendendo às necessidades da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, alarga-se o âmbito de aplicação de comissão eventual de serviço aos trabalhadores que desempenhem funções nos serviços ou organismos públicos estabelecidos fora da RAEM e ao pessoal provido em estatuto privativo de pessoal.

2) Reforço da formação dos trabalhadores e aperfeiçoamento da equipa dos quadros qualificados

Em articulação com o planeamento geral de formação educativa sobre o sistema jurídico e realidade do país, destinado aos trabalhadores dos serviços públicos, foram organizados, até 30 de Setembro de 2022, 10 cursos temáticos sobre a “Lei Básica de Macau”, a “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”, a “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM” e a “Cultura chinesa”, será ainda realizado, no quarto trimestre, programa de estudo acerca da Constituição.

Até à data, realizaram-se três edições do “Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos”, e no intuito de aperfeiçoar o programa do Curso, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a Universidade de Macau procederam, em conjunto, a uma revisão e melhoramento deste curso de formação, nomeadamente as orientações e os objectivos, os critérios de admissão, o enquadramento e organização do curso, o mecanismo de apreciação, bem como o programa e acompanhamento do curso, tendo a 4.^a edição do curso o seu início no quarto trimestre de 2022.

Será organizada, no quarto trimestre de 2022, uma nova série de cursos de formação para o novo e actual pessoal de direcção e chefia, os conteúdos incluem a competência essencial de gestão e transformação, a elaboração e implementação de políticas e medidas, a tomada de decisões e resolução de conflitos, a cooperação e comunicação em equipa e o raciocínio estratégico dos dirigentes. Serão disponibilizados, sucessivamente, cursos *online*, para que os trabalhadores possam, de acordo com as suas próprias necessidades e as do seu serviço, frequentar cursos de formação contínua de forma flexível.

Para reforçar de forma contínua as competências integradas dos trabalhadores dos serviços públicos, e tendo em conta as necessidades do pessoal de diferentes categorias e funções, o Governo da RAEM introduziu um ajustamento nos objectivos, destinatários e métodos de ensino dos cursos de formação existentes, e os conteúdos envolvem conhecimentos jurídicos, gestão de arquivos, governação electrónica e publicidade e divulgação, tendo organizado 147 turmas até 30 de Setembro de 2022 e 4 166 trabalhadores concluíram as respectivas acções de formação.

Com o intuito de ajustar-se na reforma das acções de formação, foi efectuada uma revisão do enquadramento e configuração das acções de formação em regime de aproveitamento, para que os conteúdos sejam mais centralizados e específicos. Ao mesmo

tempo, adoptaram-se medidas para permitir maior flexibilidade na selecção de formadores ou entidades de formação profissional, alargando e desenvolvendo os recursos pedagógicos.

3) Implementação ordenada dos trabalhos no âmbito da realização de concursos

Deu-se início à realização dos concursos de avaliação de competências integradas, referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura, tendo promovido, gradualmente, os procedimentos e trabalhos relacionados de acordo com a calendarização de concurso.

Quanto ao “concurso especial”, aberto pelos serviços públicos que têm a mesma procura de trabalhadores, foram já concluídos os concursos, de técnico superior da área informática e jurídica, tendo sido feita a devida distribuição para preencher as vagas dos serviços públicos com essa procura.

A maioria dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais realizados de acordo com a nova lei foram concluídos dentro de meio ano, isso demonstra que as medidas introduzidas com a revisão da lei que visam aumentar a eficiência, designadamente, a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a simplificação da forma de publicação das listas, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas e a cobrança da taxa de candidatura, produzem os devidos resultados. As obras de reconstrução do “sistema de apresentação por meio electrónico de candidatura ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais” e da página electrónica do concurso da função pública já estão concluídas e encontram-se em pleno funcionamento.

Por outro lado, o primeiro concurso de transição, ou seja, o designado concurso de “195 para 260” já está aberto conforme o programado, podendo os trabalhadores aprovados no concurso requerer a transição para a carreira de adjunto-técnico dentro do prazo estabelecido.

4) Continuação dos incentivos e apoios aos trabalhadores dos serviços públicos

Até 30 de Setembro de 2022, 1 392 trabalhadores de nível inferior que tenham reunido os requisitos recebem mensalmente subsídio para despesas dos descendentes e subsídio para despesas em lares para idosos, e 28 trabalhadores com dificuldades concretas recebem mensalmente um subsídio de subsistência. Além disso, a partir de Junho de 2022, todos os subsídios financeiros passaram a ser extensivos aos trabalhadores inscritos no regime de previdência que se desligaram do serviço.

Para reforçar a saúde física e mental dos trabalhadores dos serviços públicos, até 30 de Setembro, 1 314 trabalhadores estão inscritos para fazer o exame físico no corrente ano, um total de 203 serviços de apoio psicológico foram prestados a 51 trabalhadores e foram realizadas 11 sessões de palestra sobre a saúde psicológica e 11 actividades de solidariedade, bem como 158 actividades recreativas e desportivas.

Com a entrada em vigor, da alteração do diploma orgânico do Fundo Social da Administração Pública de Macau, no dia 15 de Agosto de 2022, os trabalhadores efectivos ou aposentados e seus familiares que reúnem os requisitos são inscritos, automaticamente, como beneficiários do sistema da acção social complementar da função pública, dispensando o pedido por escrito e a apresentação de documentos.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Reforço contínuo da construção do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau

1) Implementação plena dos projectos do planeamento legislativo

Em 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a implementar, de forma rigorosa, os projectos do planeamento legislativo e, em articulação com as linhas gerais e prioridades da acção governativa, tem promovido atempadamente a elaboração e alteração das respectivas leis e diplomas legais, aperfeiçoando e optimizando ainda mais o ambiente do sistema jurídico e proporcionando a garantia de um sistema jurídico sólido para o desenvolvimento económico, civil e social da Região Administrativa Especial de Macau. Ao mesmo tempo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuou a aperfeiçoar as normas técnicas legislativas e emitiu as “Instruções sobre a formatação de diplomas legais e documentos complementares” e os modelos de formato electrónico de documentos jurídicos para os serviços e entidades públicos, com vista a reforçar a normalização dos formatos de diplomas legais e elevar a eficácia dos trabalhos de produção legislativa.

De acordo com o plano legislativo de 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a produção legislativa e submeteu à Assembleia Legislativa 17 propostas de lei, que incluem o “Regime jurídico das empresas de capitais públicos”, a “Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos”, a “Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais”, o “Regime de arbitragem necessária de litígios relativos a infiltração de água nos edifícios”, a “Lei de protecção de segredo de Estado”, a “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, o “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, o “Regime jurídico da criação e emissão monetária”, a “Alteração à Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado”,

o “Regime jurídico de armas e munições”, o “Regime jurídico para a captação de quadros qualificados”, o “Regime de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, o “Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores”, o “Regime de técnicas de procriação medicamente assistida”, a “Lei de arquivos”, o “Regime de serviço público de estacionamento” e o “Regime jurídico da habitação intermédia”.

Para além do plano legislativo anual, até 30 de Setembro de 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu a produção legislativa e submeteu à Assembleia Legislativa oito propostas de lei, incluindo a “Exibição por meios electrónicos dos documentos necessários à condução de veículos”, a “Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, a “Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 – Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, a “Alteração à Lei do Orçamento de 2022”, a “Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, o “Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino” e a “Alteração ao Regulamento do Imposto de Turismo”, entre outros projectos legislativos estritamente relacionados com a economia e a vida da população.

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a Assembleia Legislativa mantêm uma comunicação periódica sobre o andamento dos trabalhos das propostas de lei, promovendo activamente os trabalhos de apreciação legislativa das diversas propostas de lei. Até 30 de Setembro de 2022, concluíram-se 14 leis com a colaboração da Assembleia Legislativa, para além da promulgação de 44 regulamentos administrativos.

2) Tratamento prioritário de projectos legislativos importantes

Em articulação com os trabalhos da nova concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, foram aperfeiçoados as leis e diplomas legais relacionados com o sector do jogo, tendo sido concluída a elaboração dos diplomas legais relativos à “Alteração à Lei n.º 16/2001 – Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, “Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, bem como os respectivos diplomas complementares, com vista a reforçar a supervisão do sector e promover o desenvolvimento ordenado e saudável do sector do jogo, nos termos da lei.

Para aperfeiçoar o sistema jurídico de defesa da segurança do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau, foi concluída a produção de duas propostas de lei intituladas “Alteração à Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e “Lei de protecção de segredo de Estado” que foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa. Paralelamente, em articulação com os trabalhos de apreciação da Assembleia Legislativa, foi concluída a elaboração do “Regime jurídico da interceptação e protecção de comunicações” e do “Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas”.

Promoção de várias legislações para proteger a vida da população. Foi concluída a elaboração da “Alteração à Lei n.º 3/2010 – Proibição de prestação ilegal de alojamento”,

com vista a reforçar ainda mais o combate e repressão dos actos de prestação ilegal de alojamento ao público em fracções habitacionais de edifício. Ao mesmo tempo, foi concluída a produção dos projectos legislativos relativos ao “Regime de arbitragem necessária de litígios relativos a infiltrações de água nos edifícios”, ao “Regime jurídico da habitação intermédia”, entre outros, para salvaguardar e melhorar a vida da população, tendo sido submetidas as respectivas propostas de lei à Assembleia Legislativa para apreciação.

Com o objectivo de promover o desenvolvimento das principais indústrias como o sector financeiro moderno, foi concluída a produção de duas propostas de lei sobre o “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” e o “Regime jurídico da criação e emissão monetária”, que foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa. Foram acompanhados activamente os trabalhos de apreciação na especialidade da proposta de lei intitulada “Lei da fidúcia” na Assembleia Legislativa. Ao mesmo tempo, para resolver o problema de escassez de recursos humanos para o desenvolvimento das principais indústrias, foi criado um novo regime para a captação de quadros qualificados e concluída a produção da proposta de lei sobre o “Regime jurídico para a captação de quadros qualificados”, a qual foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Reforço da legislação sobre saúde pública. De acordo com as necessidades reais de vacinação, foi elaborado um novo regulamento administrativo sobre o “Regime de vacinação”, no sentido de elevar o nível de imunidade da população em geral, e tendo em conta as necessidades de prevenção e controlo da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, procedeu-se ao aperfeiçoamento das normas relativas ao controlo sanitário e fitossanitário das mercadorias e à “Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 40/2004 – Controlo sanitário e fitossanitário”. Ao mesmo tempo, tendo em conta os riscos que a “Varíola dos macacos (*Monkeypox*)” pode causar à saúde pública, procedeu-se à alteração da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis) e dos diplomas complementares, no sentido de incluir a “Varíola dos macacos (*Monkeypox*)” no âmbito de controlo. Por outro lado, concluiu-se ainda a produção de quatro propostas de lei na área da saúde relativas ao “Regime de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”, ao “Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores”, ao “Regime de técnicas de procriação medicamente assistida” e à “Alteração à Lei n.º 5/2011 – Regime de prevenção e controlo do tabagismo”, que foram submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa.

Em articulação com o desenvolvimento do governo electrónico e a promoção da digitalização da acção judicial, foi elaborada a lei sobre o “Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos”, introduzindo no regime processual o envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos, facilitando a intervenção processual das partes e elevando a eficiência judicial. Ao mesmo tempo, para facilitar a vida aos condutores, foi elaborada a lei sobre a “Exibição por meios electrónicos dos documentos necessários à condução de veículos”, permitindo aos cidadãos a exibição da carta de condução e do documento comprovativo de seguro de responsabilidade civil através da “Conta

Única de Macau”, isentando os cidadãos do porte do título do registo da propriedade e do documento de identificação do veículo.

3) Implementação contínua e ordenada da recensão legislativa

De acordo com o plano de trabalho, é necessário realizar trabalhos de recensão e adaptação das leis e decretos-leis previamente vigentes que foram elaborados antes do retorno à Pátria e que ainda estão em vigor. Devido ao grande número de leis e decretos-leis, o tratamento está a ser realizado em duas fases. Em primeiro lugar, procedeu-se à confirmação dos resultados da adaptação e da integração das leis e decretos-leis ainda vigentes, publicados entre os anos de 1976 e 1993, estando actualmente já concluída a elaboração da proposta de lei. Relativamente às leis e decretos-leis, publicados entre 1994 e 1999, que ainda estão em vigor, já foram iniciados os trabalhos de elaboração das respectivas propostas de lei.

Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continua a analisar, a nível técnico, a situação da vigência das leis e dos regulamentos administrativos publicados após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, indicando os fundamentos da respectiva situação.

4) Desenvolvimento bem sucedido das acções de formação judiciária

Foram concluídos, conforme o plano, os trabalhos respeitantes ao concurso para admissão ao 6.º curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, e a lista de classificação final foi publicada em Maio de 2022. Os 20 magistrados estagiários admitidos iniciaram, em Julho, a formação com a duração de dois anos.

5) Integração e lançamento de uma nova plataforma “Pesquisa Jurídica Acessível”

Com a integração dos três sistemas, o sistema de pesquisa jurídica da Imprensa Oficial, a “Base de Dados da Legislação de Macau (LegisMac)” da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o “Portal Jurídico de Macau” da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, lançou-se em Abril de 2022 a nova plataforma “Pesquisa Jurídica Acessível”. O novo sistema não só preserva as funções e as vantagens do sistema original, como também adiciona as funções de identificar nomes comuns, alcunhas e caracteres simplificados, e fornece vários métodos de pesquisa e rubricas de classificação, a fim de proporcionar aos cidadãos em geral um serviço de pesquisa de informações jurídicas mais preciso e conveniente.

2. Aprofundamento dos serviços electrónicos de registo e notariado

1) Alargamento da plataforma *online* para facilitar a vida da população e as actividades comerciais

No quarto trimestre do ano de 2022 foram lançados sucessivamente o serviço de emissão *online* de cópias dos registos comercial e predial (extracto do registo) e o serviço de pagamento *online*, onde os cidadãos, após o pedido dos registos predial e comercial podem obter directamente cópias dos registos mediante pagamento *online*, simplificando as formalidades administrativas e facilitando a vida da população e as actividades comerciais.

A plataforma de informações do registo comercial tem funcionado bem e, até 30 de Setembro de 2022, o número acumulado de consultas na plataforma ultrapassou 1 260 000, com uma média de mais de 60 000 consultas por mês. A fim de melhor aperfeiçoar a plataforma, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Finanças, revela na plataforma as informações mais actualizadas sobre a situação operacional das empresas, constantes do registo de contribuição industrial, facilitando aos cidadãos um domínio pleno da situação real das respectivas empresas.

2) Upgrade dos serviços da Plataforma de Consulta de Actos Notariais

Na sequência do lançamento, em Outubro de 2021, dos serviços da Plataforma de Consulta de Certidões dos Registos (Civil, Comercial, de Bens Móveis e Predial) e da Plataforma de Consulta de Actos Notariais, será lançado, no quarto trimestre de 2022, o serviço da Plataforma de Consulta de Actos Notariais de Notários Privados, alargando o serviço de consulta de documentos notariais de notários públicos para notários privados, facilitando a verificação imediata da autenticidade do documento por parte da receptora dos documentos notariais, garantindo a segurança das transacções e elevando a credibilidade dos documentos notariais emitidos em Macau.

3) Promoção da digitalização dos serviços de registo e de notariado

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça está a estudar a revisão da legislação pertinente na área registral e notarial, desenvolvendo os trabalhos preparatórios para a reestruturação do sistema dos registos e do notariado, optimizando o processo dos registos e do notariado, de forma a promover mais serviços de registos e de notariado, concretizando a digitalização de todos os procedimentos. Paralelamente, com vista a uma melhor utilização dos recursos, a função de criação automática de documentos necessários ao registo comercial, que inicialmente se pretendia acrescentar na plataforma de informações do registo comercial, e o plano de alargamento dos serviços de certificação electrónica serão integrados num novo sistema de registos e notariado, com vista a prestar aos cidadãos serviços convenientes e de qualidade.

3. Reforço da cooperação inter-regional e internacional

1) Promoção da construção do sistema jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada

Com o objectivo de estabelecer gradualmente a articulação das regras civis e comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin com o sistema institucional de Macau, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada estabeleceram um mecanismo de comunicação e coordenação periódicas de acções de coordenação legislativa entre as duas regiões, procedendo à troca de informações e ao desenvolvimento sinérgico dos trabalhos legislativos. Em resposta às necessidades de construção da Zona de Cooperação Aprofundada, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a rever e racionalizar, de forma contínua, as leis e os diplomas legais vigentes nas diversas áreas da Região Administrativa Especial de Macau, com o intuito de, através da revisão dos regimes jurídicos, aperfeiçoar e inovar os regimes jurídicos e contribuir para a construção e o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

Além disso, para facilitar a aprendizagem, o emprego, a criação de negócios e a vida dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada desenvolveram em conjunto as acções de divulgação jurídica, por meio de vários métodos, como vídeos de curta metragem, jogos de perguntas e respostas *online*, seminários, entre outros, esclarecendo as políticas, medidas e regimes jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada, bem como as semelhanças e diferenças jurídicas em áreas importantes relacionadas com a vida da população das duas regiões.

2) Reforço da cooperação na construção do sistema jurídico regional

Com vista a implementar as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e o Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Supremo Tribunal Popular assinaram, em 25 de Fevereiro de 2022, o Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau, destinado a elevar ainda mais a eficiência da cooperação judiciária em matéria civil e comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Interior da China, proporcionando a garantia de um sistema jurídico mais forte para a construção da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada.

Com vista a promover o uso generalizado da mediação na Grande Baía, na reunião conjunta dos serviços jurídicos de Guangdong, Hong Kong e Macau aprovaram-se os “Critérios de avaliação de qualificações de habilitação de mediadores da Grande Baía de

Guangdong-Hong Kong-Macau” e o “Código de melhor conduta profissional de mediadores da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau”, que foram publicados no dia 30 de Dezembro de 2021. Os respectivos critérios e normas irão promover a uniformização gradual das qualificações dos mediadores da Grande Baía, favorecendo a promoção do desenvolvimento do sector da mediação e o aperfeiçoamento dos mecanismos diversificados de resolução de conflitos na Grande Baía.

3) Promoção contínua da cooperação e intercâmbio internacionais

No que diz respeito aos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos, a delegação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau participou, sucessivamente, nas reuniões dos respectivos Comitês das Nações Unidas para apreciação da situação da implementação na Região Administrativa Especial de Macau do “Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos” e da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, esclarecendo o Comité sobre as medidas legislativas e administrativas que a Região Administrativa Especial de Macau adoptou para implementar as disposições dos dois Pactos.

Após a conclusão dos respectivos procedimentos legais, o “Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Federativa da Nigéria sobre a Transferência de Pessoas Condenadas” entrou oficialmente em vigor no dia 16 de Março de 2022. Além disso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau concluiu as negociações sobre o acordo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e comercial com a Mongólia e obteve a autorização oficial do Governo Popular Central para assinatura do respectivo acordo. Ao mesmo tempo, continuou-se a acompanhar os trabalhos de negociação sobre os acordos de cooperação judiciária em matéria penal com Portugal, o Brasil, as Filipinas, o Vietname e a Espanha.

4. Elevação contínua da eficácia da divulgação jurídica

1) Cooperação multilateral para promoção conjunta da divulgação jurídica

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, em colaboração com os serviços públicos e associações civis, organizou “uma série de actividades comemorativas do 29.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica” e “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição de 2022”, com a participação de cerca de 50 000 pessoas. Ao mesmo tempo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça continuou a lançar, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, o “Programa de formação jurídica para docentes”, com a organização de acções de formação destinadas a 120 docentes sobre a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a legislação sobre a prevenção da criminalidade juvenil.

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, em colaboração com especialistas da área jurídica, procedeu à produção de uma série de 20 vídeos de curta metragem sobre a Constituição e 52 colectâneas de infografias sobre as “Anotações à Lei Básica de Macau”, publicando o livro “Palestras sobre a Constituição Chinesa” e expondo sistematicamente ao público o conteúdo da Constituição. Foi criado o “Grupo de voluntários integrando pais e filhos para a divulgação jurídica” e realizada uma “série de actividades de divulgação jurídica para pais e filhos no ano de 2022”, de modo a, através do modelo de co-aprendizagem pais e filhos, conjugando o estudo da lei, o conhecimento da lei e o cumprimento da lei e integrando o conceito de Estado de Direito na educação familiar, fazer com que as acções de divulgação jurídica se estendam às famílias e que se alargue o âmbito de cobertura da divulgação jurídica.

2) Empenho no desenvolvimento e inovação de canais de divulgação jurídica

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça lançou uma plataforma de “Falar Direito *online*”, para a qual foram convidados os representantes das associações de jovens e profissionais e dos serviços públicos, para explicar à população as questões jurídicas relacionadas com a vida quotidiana, incluindo sucessão hereditária, casamento, crédito e débito, entre outros, e foram elaboradas 37 colectâneas que foram carregadas nas diversas plataformas de divulgação jurídica e visualizadas mais de 10 000 vezes.

Foi lançada a “Plataforma de informações integradas de divulgação jurídica”, integrando as páginas electrónicas de informação jurídica existentes na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, facilitando aos cidadãos a pesquisa centralizada das informações necessárias sobre as diversas leis, diplomas legais e políticas.

3) Realização ampla de acções de divulgação e promoção

Foram divulgadas e promovidas pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, através de diversos canais, formas e directrizes, a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e outras leis, e foi realizado um total de 470 sessões de palestras de divulgação jurídica *online* e *offline* para escolas, com a participação de cerca de 40 000 alunos. Foram realizadas 40 palestras temáticas sobre o Direito destinadas às associações e serviços públicos, com a participação de cerca de 2 500 pessoas. Foi dada continuidade à organização da “Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Macau e do Interior da China”, em cooperação com a Associação de Direito da China. Foi produzido um grande número de vídeos de curta metragem de divulgação jurídica, infografias, publicações de textos e artigos de divulgação jurídica, tendo alcançado um número total de 250 000 cliques.

Foram lançadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça três edições do “Jogo *online* de desafios sobre conhecimentos jurídicos”, bem como organizadas, com vários

serviços públicos e associações, actividades tais como o “Concurso de perguntas e respostas *online* sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau” e o “Concurso especial de direitos e interesses laborais”, com mais de 35 000 participantes.

III. No domínio dos serviços municipais

1. Salvaguarda estrita da cadeia de frio em prevenção e combate à epidemia

1) Activação dos planos de garantia do abastecimento e de apoio à subsistência

Na implementação da política de prevenção e controlo com precisão que o Governo da RAEM preconiza, o Instituto para os Assuntos Municipais elaborou uma série de planos para garantia do abastecimento de produtos frescos e vivos, apoio à subsistência das zonas de controlo selado, limpeza e desinfecção dos espaços públicos e das zonas de controlo selado, entre outros trabalhos respeitantes à prevenção epidémica, assim como realizou o respectivo ensaio, tendo activado de forma ordenada os planos para prevenção epidémica, durante o período do surto que teve início em 18 de Junho, com a participação nos trabalhos de vários postos de testes de ácido nucleico, combatendo, em conjunto com os diversos serviços públicos e a população, a epidemia de coronavírus.

No decurso da epidemia, o Grupo de Subsistência e Apoio, liderado pelo Instituto para os Assuntos Municipais, assistiu um total de 97 edifícios de código vermelho e prestou apoio de subsistência aos 25 000 moradores nas zonas de controlo selado, mediante distribuição de cerca de 12 500 pacotes de alimentos de emergência, 40 800 pacotes de hortaliças e carnes congeladas, e de 39 500 marmitas, assim como 6 100 casos de ajuda na entrega de materiais, para além da prestação dos diversos tipos de apoio, aos moradores das mesmas zonas, incluindo o acesso de trabalhadores a estas zonas para desentupimento urgente de esgotos e acolhimento de 170 animais de estimação – gatos, cães e aves que carecem de cuidados temporários. Foi ainda criado um mecanismo de transporte e assistência médica em conjunto com as associações protectoras de animais e médicos-veterinários do sector privado, destinado aos moradores das zonas vermelhas que não vissem a possibilidade de levar os seus animais de estimação para fora dessas zonas, para consulta médica.

O Instituto para os Assuntos Municipais, em conjunto com as Companhias “Nam Kwong” e “Nam Yue” e o sector profissional, assegurou com pleno esforço o fornecimento suficiente de alimentos frescos e vivos da RAEM, divulgando diariamente a quantidade de fornecimento de alimentos frescos e vivos, no sentido de estabilizar os preços de mercado. Prosseguiu com a inspecção dos estabelecimentos de comidas, parques de diversões cobertos, barbearias, salões de beleza, centros de máquinas de jogos, entre outros estabelecimentos sob sua

fiscalização, em ordem a assegurar a implementação eficaz das medidas de prevenção epidémica.

A par disso, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à limpeza e desinfecção dos edifícios de código vermelho, e à recolha de mais de 158 toneladas de lixo, assim como deu continuidade ao reforço da limpeza e desinfecção dos mercados públicos e zonas de vendilhões, vias públicas, postos fronteiriços, paragens de autocarros, parques e sanitários públicos, entre outros espaços e instalações públicas, mediante coordenação com as empresas prestadoras dos serviços de limpeza. Findo o período de estabilização antiepidémica, o Instituto para os Assuntos Municipais realiza durante cinco meses, em conjunto com várias associações, uma campanha de limpeza comunitária para prevenção epidémica, sensibilizando os cidadãos, através de uma série de acções de limpeza, para não afrouxarem a prevenção e controlo da epidemia, no sentido de aumentar a consciência dos cidadãos na limpeza e desinfecção.

2) Estrita vigilância sobre cadeia de frio e reforço da cooperação regional

Em 2022, o Instituto para os Assuntos Municipais prosseguiu com o reforço de medidas da prevenção epidémica nas três vertentes que envolvem produtos alimentares e mercadorias da cadeia de frio, ambiente e agentes do sector profissional. Na implementação da “desinfecção completa de embalagens externas e teste completo de embalagens internas”, foi aumentado o rácio dos testes por amostragem, realizando-se o rastreamento de mercadorias em conjugação com o sistema de rastreio de produtos alimentares da cadeia de frio, no sentido de intensificar a eficácia da prevenção epidémica. Até 30 de Setembro, mais de 96 000 amostras recolhidas aleatoriamente de produtos alimentares da cadeia de frio, de embalagens externas e internas de frutas e do ambiente foram objecto de teste. Semanalmente, foram submetidas à desinfecção, em média, 100 mil caixas de produtos alimentares da cadeia de frio e de embalagens externas de frutas importadas do estrangeiro. Foi efectuado o registo dos 1 874 trabalhadores de produtos alimentares da cadeia de frio, para serem submetidos regularmente ao teste de ácido nucleico.

Até 30 de Setembro de 2022, um total de 11 empresas requereram a aplicação ao “Acordo de cooperação no controlo da segurança de produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China”. Neste âmbito, dar-se-á continuidade à negociação com a Alfândega do Interior da China sobre o aprofundamento do acordo de cooperação, no sentido de prosseguir com a ampliação do leque de produtos alimentares fabricados em Macau dos quais é permitida a importação pelo Interior da China, reforçando a implementação da supervisão conjunta pelas autoridades da Província de Guangdong e de Macau, para elevar o nível de qualidade das empresas e produtos alimentares, com o objectivo de permitir ao controlo da segurança alimentar, a partir da fonte, e facilitar a passagem na inspecção alfandegária nos postos fronteiriços, em prol de uma maior quantidade de produtos alimentares fabricados em Macau.

2. Reforço do desentupimento de esgotos e construção da estação elevatória do Fai Chi Kei

1) Construção da estação elevatória do Fai Chi Kei para aliviar as inundações

O Instituto para os Assuntos Municipais, dando continuidade ao reforço do desentupimento de esgotos com a remoção de lodo, interveio, até 30 de Setembro de 2022, em cerca de 175 mil metros de esgotos, 21 600 sumidouros, para além de concluir a detecção e análise por CCTV de cerca de 10 000 metros de esgotos, principalmente nas redes públicas dos locais de ocorrências frequentes de inundações e da envolvente dos estaleiros de obras de grandes dimensões.

Para aumentar a capacidade dos esgotos da Zona Noroeste da Península de Macau e da Zona de San Kio na drenagem de águas pluviais, o Instituto para os Assuntos Municipais finalizou o estudo da obra de construção da nova estação elevatória na Baía Norte do Fai Chi Kei, que consiste em separar as águas pluviais por intercepção da nova *box-culvert* a ligar com a existente *box-culvert* da Zona do Lam Mau, redistribuindo-as para a nova estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, que as transporta para o mar, o que contribui para o alívio das inundações ocorridas na Avenida Horta e Costa, Zona do Lam Mau e Zona do Fai Chi Kei durante a ocorrência de chuvas torrenciais. Está previsto que as obras tenham início no segundo trimestre de 2023.

2) Combate à descarga ilegal de águas residuais e reforço da aplicação da lei

O Instituto para os Assuntos Municipais continuou a reforçar, em conjunto com os serviços competentes, as operações de fiscalização junto das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e estaleiros de obras, entre outros estabelecimentos que drenam resíduos, combatendo de forma proactiva a descarga ilegal de águas residuais e fazendo cumprir a lei, a partir das fontes dos poluentes. Até 30 de Setembro de 2022, foram realizadas inspecções às câmaras retentoras de gorduras de mais de 520 estabelecimentos de comida e 440 inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras, à medida que aumentou a aplicação de penalidades pelas infracções. Ao mesmo tempo, não deixamos de fortalecer os trabalhos de divulgação e sensibilização junto da população e do sector profissional, no sentido de proteger conjuntamente os esgotos contra entupimento.

3) Utilização a título experimental de novo betume para elevar a qualidade das rodovias

A fim de elevar a qualidade do pavimento das rodovias, utilizámos betume de alta aderência e flexibilidade e agregados de melhor qualidade, que aumentam a durabilidade

do pavimento betuminoso, de forma a reduzir a frequência da reparação de rodovias, aliviando a pressão causada ao trânsito devido à repavimentação rodoviária. Na fase inicial, a implementação faz-se a título experimental, dependendo a promoção do seu uso do resultado verificado. Em 2022, a utilização do novo betume verificou-se sucessivamente na repavimentação do viaduto da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, da Avenida Son On da Taipa, da Avenida do Governador Jaime Silvério Marques, da Avenida dos Jardins do Oceano, da Rua Marginal da Ilha Verde e das rodovias da sua envolvente, entre outros locais.

3. Optimização da gestão dos mercados em articulação com a nova lei

1) Implementação do regime de gestão dos mercados públicos

Em articulação com a entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2022, do Regime de gestão dos mercados públicos, para além de divulgação promocional do regime junto dos cidadãos, do sector profissional e dos operadores, o Instituto para os Assuntos Municipais levou adiante, de forma ordenada, o sorteio respeitante à transição da licença de lugar avulso para o regime de arrendamento e a celebração de novo contrato de arrendamento com os actuais titulares de licenças de vendilhões e arrendatários de bancas dos mercados públicos. Foram ainda realizadas sessões de esclarecimento dedicadas a pequenos grupos, antes da celebração de contrato, com vista a aprofundar o conhecimento dos arrendatários sobre a lei e as respectivas orientações, tendo sido celebrado o contrato de arrendamento com um total de 873 arrendatários.

A fim de aumentar a transparência dos preços, salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores, desde 1 de Janeiro de 2022, encontra-se normalizada a forma de expressão dos preços, sendo os arrendatários de bancas dos mercados obrigados a utilizar tabela de preços uniforme, assinalando o nome de mercadorias e os preços em dois tipos de unidades de medida, incluindo o sistema métrico decimal. Em simultâneo, foi lançada uma aplicação móvel que divulga diariamente as informações relativas aos preços dos géneros alimentícios dos mercados, e realizou-se, de forma gradual e progressiva, a utilização do sistema métrico decimal, através dos cartazes, média electrónicos, *Facebook*, entre outros meios.

2) Início da execução das obras de remodelação do Mercado Vermelho

Findos os trabalhos de transferência, no dia 28 de Março de 2022, dos arrendatários de bancas do Mercado Vermelho para o Mercado Provisório, o último entrou em funcionamento no dia seguinte, a partir do qual o Instituto para os Assuntos Municipais disponibilizou uma carreira de autocarro em regime de vaivém para esse mercado, com 30 partidas por dia, facilitando o acesso dos cidadãos da zona da Avenida Horta e Costa àquele local, para fazer compras. Por sua vez, as obras de remodelação do Mercado Vermelho tiveram início em

Maio e duram 660 dias. O Instituto para os Assuntos Municipais irá divulgar regularmente no painel informativo do Mercado Vermelho Provisório o progresso das obras, para que os arrendatários de bancas e os cidadãos estejam a par da situação.

Com a auscultação de opiniões dos cidadãos e dos arrendatários de bancas no que respeita às obras de remodelação do Mercado da Horta da Mitra, a elaboração do projecto de desenho encontra-se finalizada, com as obras a terem início, segundo o que foi planeado, no primeiro trimestre de 2023. O projecto de obras de reordenamento da segunda fase do Mercado da Taipa terá início no final de 2022.

4. Optimização das instalações para elevar a qualidade de vida

1) Optimização dos equipamentos recreativos infantis nos parques

Em resposta às solicitações da sociedade, o Instituto para os Assuntos Municipais prossegue com a optimização e expansão do espaço recreativo infantil, tendo dado início no segundo trimestre de 2022 às obras de construção do parque recreativo infantil do Jardim da Flora que se adequa às crianças entre três e seis anos de idade. Ao mesmo tempo, viram-se concluídas as obras de ampliação do parque recreativo infantil do reservatório, com a adição de equipamentos de exercício físico, bebedouro e lavabo, assim como o aumento da qualidade dos espaços verdes, proporcionando um ambiente de lazer confortável.

As obras de optimização do Parque Municipal Sun Yat Sen entraram na fase da elaboração de projecto e consistem em elevar a taxa de utilização do parque, através do ajustamento da disposição do espaço do parque, em conjugação com o terreno do viveiro de mudas. Far-se-á a ampliação do acesso ao parque para formar uma praça, o reordenamento do parque recreativo infantil, a optimização da zona de churrasco, de passeio, de paisagem aquática e de instalações sanitárias, assim como a adição do campo de futsal.

2) Optimização dos espaços de lazer e ambiente pedonal

Está já em curso a elaboração do projecto da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa Sul da Península de Macau, realizando-se o plano de aprofundamento por zonas, de acordo com as orientações de planeamento, com aperfeiçoamento do sistema de paisagem verde existente na Península de Macau, em conjugação com a instalação de equipamentos de actividades ao ar livre para enriquecer os elementos paisagísticos, no sentido de criar um corredor marginal com espaços verdes, de lazer e diversificados.

Com o aproveitamento de um terreno desaproveitado em Hac-Sá, é implementado de forma faseada o projecto de construção de um campo de experiência de actividades juvenis em Hac-Sá. Apesar de um ligeiro atraso nos trabalhos de elaboração em relação ao plano inicial, estamos a aproveitar o tempo de que dispomos para levar adiante os trabalhos, entrando durante o segundo semestre de 2022 na fase de elaboração de projecto. Em

simultâneo, para elevar os benefícios do uso do terreno, é aberto por fases, para fruição do público, após a conclusão da arborização. A partir de 30 de Abril de 2022, foram abertos ao público o circuito de veículos todo-o-terreno, o bambual, a área de plantas ornamentais, a área de equipamentos recreativos de madeira e o caminho ladeado por árvores ornamentais.

Em 2022, com a conclusão dos trabalhos do projecto de desenho da Praça do Posto Fronteiriço Qingmao, dar-se-á a execução faseada da elaboração de projectos das obras de melhoria do ambiente pedonal, de adição de instalações de lazer e de recintos para realização de actividades. Já se iniciou ordenadamente a elaboração do projecto das obras dos quarteirões públicos de Seac Pai Van e do sistema pedonal da sua periferia, com vista a aperfeiçoar as instalações para travessia da existente passagem superior para peões, prevendo a sua conclusão no primeiro trimestre de 2023. Dando continuidade a levar adiante as obras do percurso pedonal que circunda a Ilha de Coloane, procedeu-se em 2022 à optimização do ambiente pedonal ao longo da Estrada de Cheoc Van, e prosseguir-se-á em 2023 com o avanço dos trabalhos da fase seguinte.

5. Avanço da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas

1) Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover a arborização urbana

Em 2022, na vertente de “preencher os espaços vazios”, está completa uma área de por volta de 3 100 m² e, em “elevar a qualidade”, uma área de cerca de 54 000 m², a que se soma uma área de aproximadamente 57 000 m² de espaços verdes optimizados. Até 30 de Setembro, foi plantado um total de 569 mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, sendo cumprida a meta anual de plantação, o que não impede que se dê continuidade a efectuar plantação em locais adequados, para aumentar tanto a quantidade como a qualidade, em ordem a valorizar a paisagem de arborização urbana de toda a cidade.

2) Promoção da recuperação das zonas florestadas e reforço da educação

Em 2022, foram desenvolvidos os trabalhos de recuperação das zonas florestadas numa área de 35 hectares, com a plantação de cerca de 35 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China, para servir de *habitat* aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos, valorizando a eficiência ecológica das zonas florestadas de Macau.

A fim de reforçar a popularização das ciências, foram colocados nas proximidades das zonas florestadas recuperadas painéis explicativos para transmitir conhecimentos científicos, permitindo aos cidadãos conhecer a recuperação das zonas florestadas ao passear por estas, por forma a aumentar os seus conhecimentos sobre a natureza, no sentido de uma preservação conjunta do ambiente das zonas florestadas.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

I. No domínio da Administração Pública

1. Clarificação das competências e responsabilidades e aperfeiçoamento de configuração de funções

Em articulação com o 2.º Plano Quinquenal, no que diz respeito ao aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções dos serviços públicos, em 2023, o Governo da RAEM dará continuidade à revisão do regime disciplinar e à optimização da distribuição interna de funções dos serviços conjugando com o desenvolvimento da governação electrónica, de modo a construir um Governo moderno e orientado para servir a população.

1) Revisão do regime disciplinar e aperfeiçoamento do regime de responsabilização

Considerando que as atribuições do pessoal de direcção e chefia são diferentes das dos trabalhadores em geral, e as suspeitas de infracção disciplinar cometida pelo pessoal de direcção e chefia causam maior impacto negativo quer no serviço ao qual pertence quer no Governo, por esse motivo, serão revistos os respectivos diplomas legais em vigor e recolhidas informações no âmbito do direito comparado para a realização de estudos e aperfeiçoamento para criar um regime disciplinar próprio aplicável ao pessoal de direcção e chefia, através da introdução de novos mecanismos no âmbito das entidades e dos procedimentos para o tratamento das infracções disciplinares cometidas pelo pessoal de direcção e chefia no exercício das funções.

2) Optimização da distribuição de funções dos serviços públicos e simplificação dos procedimentos

Após uma série de trabalhos de integração e reestruturação de serviços públicos e fundos autónomos nos últimos três anos, a estrutura orgânica e as funções do Governo

já estão mais adaptadas às necessidades do desenvolvimento social. Com base nos trabalhos feitos nos últimos anos, será feita uma revisão das funções de equipa de projecto e procedida a necessária reestruturação. A par disso, em conjugação com a promoção da governação electrónica e a simplificação dos procedimentos administrativos dos serviços prestados, será optimizada a distribuição interna de tarefas e a configuração de funções, com vista a elevar a eficácia de gestão e funcionamento dos serviços públicos para melhor servir a população.

2. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio

Conforme os planos referentes à governação inteligente delineados no 2.º Plano Quinquenal, em 2023, o Governo da RAEM continuará a ter como prioridade a consolidação da governação electrónica, persistindo no modelo de prestação de serviço orientado pela “facilitação da população e do comércio”, acelerando a construção das infraestruturas modernas, proporcionando melhores apoios para a intensificação da gestão interna e a elevação da prestação de serviços, e favorecendo a recuperação da economia e o desenvolvimento social.

1) Revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica

A implementação da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica) proporcionou uma base legal sólida para a plena aceleração do desenvolvimento geral da governação electrónica da RAEM, nomeadamente para promover a interconexão de dados entre os serviços e aprofundar o desenvolvimento dos diversos serviços electrónicos. Com vista a resolver as limitações existentes na concretização das operações electrónicas decorrentes de vários diplomas avulsos e tendo em conta as diversas opiniões recolhidas com a implementação da lei, o Governo da RAEM pretende dar início à revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica em 2023.

2) Aprofundamento do modelo de serviço da “Conta Única de Macau”

Em 2023, o modelo de serviço que facilita a população será aprofundado na “Conta Única 2.0”, criando serviços integrados caracterizados por “um assunto”. Serão seleccionados alguns serviços relacionados com as diferentes fases do ciclo de desenvolvimento pessoal, tais como nascimento e casamento, procedendo-se à análise e simplificação dos respectivos fluxos de procedimentos interdepartamentais e, através da interligação e interconexão de dados entre os serviços, serão reduzidas as formalidades de requerimento, o material e documentos a apresentar assim como a frequência de deslocação aos diferentes serviços, de forma a disponibilizar à população serviços integrados mais eficientes e convenientes.

Por outro lado, considerando que os serviços electrónicos de que as empresas e associações cívicas necessitam se diferem dos serviços destinados à população em geral, pretende-se criar um acesso próprio aos serviços electrónicos especificamente destinados às empresas e associações cívicas, visando, desta forma, responder, da melhor forma, às necessidades concretas e providenciar uma melhor experiência de utilização.

3) Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos

Em 2023, o sistema uniformizado de gestão de pessoal será reconstruído para permitir a integração dos dados de recursos humanos do Governo, facilitando a configuração da estrutura e funções dos serviços públicos e a gestão científica de recursos humanos. Concomitantemente, serão simplificados os trâmites de trabalho internos e elevada a eficiência de gestão de pessoal.

O Fundo de Pensões lançará, oficialmente, no segundo trimestre de 2023, um sistema de gestão de dados sobre o cancelamento de inscrição do Regime de Previdência, aperfeiçoar a colaboração entre os serviços públicos melhorando o processo de digitalização da gestão interna.

Prevê-se que a Imprensa Oficial conclua a criação de um sistema de gestão do conteúdo do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau no segundo semestre de 2023, permitindo, desta forma, a composição tipográfica semi-automática, reforçando a gestão dos textos recebidos e elevando a eficiência de trabalho.

4) Expansão faseada do Centro de Computação em Nuvem

Tendo em consideração o desenvolvimento a longo prazo da governação electrónica da RAEM, e o facto de que, em 2023, a taxa de utilização das casa das máquinas do Centro de Computação em Nuvem ultrapassará 70%, o planeamento e a concepção da expansão geral estarão concluídos em 2023, assim como serão executadas as obras de expansão de forma faseada, com vista a disponibilizar recursos essenciais para um melhor desenvolvimento dos serviços electrónicos nos serviços públicos.

5) Emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau

Em 2023, serão actualizados os equipamentos de *software* e *hardware* do sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, serão promovidos os trabalhos de aquisição do novo bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, e, ainda, será concluída a revisão dos respectivos diplomas legais, prevendo-se que, sejam lançados oficialmente os serviços de emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau no quarto trimestre.

3. Optimização da gestão dos trabalhadores da Função Pública e consolidação da equipa

O Governo da RAEM continuará a empenhar-se em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dará prioridade à optimização dos regimes relativos ao recrutamento e à formação, bem como aperfeiçoará de forma contínua as medidas de apoio e de incentivos, de modo a reforçar a formação da equipa.

1) Promoção ordenada da abertura de concursos em articulação com os serviços públicos

Prevê-se a abertura, respectivamente, em Março e Outubro de 2023, de concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino secundário complementar e de licenciatura. No que diz respeito aos “concursos especiais” para técnicos superiores que foram levados a cabo em 2022, continuar-se-á a proceder à afectação de pessoal de acordo com as necessidades dos serviços públicos para o preenchimento de lugares vagos no prazo de validade de concursos, de modo a evitar o desperdício de recursos devido à realização repetida de concursos por parte dos serviços públicos.

O segundo concurso de transição, ou seja, o designado concurso de “195 para 260”, será realizado em Abril de 2023, com o objectivo de permitir que os trabalhadores aprovados no concurso requeiram, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico.

2) Aperfeiçoamento do sistema de acção de formação para elevar a qualidade e aumentar a eficácia

Em 2023, o Governo da RAEM continuará a aperfeiçoar as acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos e promover a aprendizagem contínua. As principais tarefas compreendem: revisão do enquadramento de acções de formação em regime de aproveitamento com conteúdo mais específico, e respectiva integração com as acções de formação em regime de frequência e as acções de formação essencial; organização de visitas e acções de formação orientadas por questões, baseadas nos projectos da reforma da administração pública, com o objectivo de permitir que o pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos apresente, através de visitas *in loco*, palestras temáticas, debate conjunto e partilha de experiências, soluções para a resolução de questões referentes a cada tema em estudo.

Será aperfeiçoado ainda mais o “Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos”. Tomando como referência a experiência e as opiniões dos formandos dos anos anteriores, continuar-se-á a optimizar a configuração dos cursos e reforçar o

aspecto prático e a criatividade, bem como elevar a capacidade dos formandos em termos de raciocínio, aprendizagem e análise de questões mediante modelos de aprendizagem diversificados, com vista a formar e fazer a reserva de quadros qualificados com inovação e pragmatismo para o Governo da RAEM.

Será dada continuidade à realização da série de cursos temáticos relacionados com a Lei relativa à defesa da segurança do Estado para aprofundar a consciência sobre a importância de defesa da segurança do Estado, proporcionando cursos avançados aos formandos que completaram o curso sobre a Constituição e a Lei Básica, por forma a cultivar o espírito de amor à Pátria e a Macau.

3) Prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos através de diversas formas

Em 2023, o Governo da RAEM continuará a implementar as medidas de assistência aos trabalhadores dos serviços públicos, incluindo: atribuição dos vários apoios financeiros aos trabalhadores dos serviços públicos de nível inferior para atenuar a pressão da vida; reforço da sensibilidade e dos conhecimentos dos trabalhadores dos serviços públicos sobre a saúde psicológica, prestação de serviços de aconselhamento psicológico, organização de palestras e sessões de partilha sobre a saúde psicológica, e divulgação das informações promocionais *online*; organização periódica de exames médicos aos trabalhadores dos serviços públicos e, encaminhamento, quando necessário, para os serviços especializados para efeitos de acompanhamento, de modo a prestar atenção à saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos.

Por outro lado, serão realizadas actividades culturais, recreativas e desportivas destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos para enriquecer a vida pós-laboral, organizando visitas a associações de solidariedade social, incentivando a participação activa dos trabalhadores em acções de voluntariado, bem como promovendo as actividades de construção de equipa, com o objectivo de promover a comunicação e o intercâmbio entre os superiores hierárquicos e subordinados.

4. Revisão da Lei Eleitoral para que “Macau seja governada por patriotas”

As eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa em 2021 foram realizadas e concluídas com sucesso e a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa apresentou, de acordo com a lei, ao Chefe do Executivo o relatório final sobre as actividades eleitorais.

Em 2023, o Governo da RAEM, tendo como referência o relatório final sobre as actividades eleitorais, irá iniciar os trabalhos de revisão da lei no âmbito do aperfeiçoamento do sistema eleitoral, de modo a melhor implementar o princípio de “Macau governada por patriotas”.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Coordenação e promoção da produção legislativa nas áreas prioritárias

Em 2023, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a reforçar a coordenação legislativa, organizando, de forma científica e racional e de acordo com as necessidades do desenvolvimento económico e social, os projectos legislativos, no sentido de aumentar a sua incidência, visão prospectiva e eficácia. Com base nisso, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a implementar, com rigor, o plano legislativo anual, concretizando activamente os projectos legislativos, a fim de proporcionar apoio jurídico para a promoção da recuperação económica e do desenvolvimento social, bem como para a garantia e melhoria da qualidade de vida da população. Os respectivos projectos legislativos incluem:

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 10/2000 – Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau”. Em articulação com o rumo de desenvolvimento, a longo prazo, da construção de uma sociedade íntegra, iremos otimizar, no âmbito das atribuições e competências do Comissariado contra a Corrupção, do seu regime de pessoal e de outros, a organização e funcionamento e a gestão operacional dos serviços, com vista a desempenhar, de forma mais plena, as funções de fiscalização do Comissariado contra a Corrupção e defender melhor os interesses públicos e dos cidadãos.

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 3/2001 – Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”. A fim de pôr em prática o princípio de “Macau governada por patriotas” e para que o regime eleitoral da Assembleia Legislativa acompanhe a evolução dos tempos e corresponda melhor à situação real de Macau, iremos tomar como referência o relatório final sobre as actividades eleitorais da Assembleia Legislativa para aperfeiçoar as normas eleitorais e reforçar a operacionalidade das disposições, otimizando, em maior grau, o ambiente eleitoral e elevando a qualidade das eleições.

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 8/2002 – Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau”. Com vista a actualizar e otimizar o bilhete de identidade de residente de Macau do tipo de cartão inteligente, utilizado há cerca de 10 anos, bem como elevar a segurança e a função de anti-falsificação do bilhete de identidade, proceder-se-á à revisão da respectiva legislação em vigor, em articulação com o lançamento do novo bilhete de identidade de residente de Macau.

Proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 2/2020 – Governação electrónica”. Em articulação com o rumo de consolidação da construção da governação electrónica, iremos proceder à revisão da lei sobre a governação electrónica, no sentido de ampliar o âmbito de aplicação da governação electrónica, bem como aperfeiçoar, tendo em conta a situação real, as disposições relativas às operações electrónicas, impulsionar a simplificação dos procedimentos administrativos e desenvolver ainda mais a eficácia da governação electrónica.

Proposta de lei intitulada “Combate ao crime de jogo ilícito”. A actual Lei n.º 8/96/M (Jogo ilícito) já não se adapta ao rápido desenvolvimento e às necessidades reais do sector do jogo e da sociedade. Em simultâneo, para se articular com a atribuição de novas concessões de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau já aperfeiçoou uma série de leis e diplomas legais relacionados com o sector do jogo, sendo assim necessário proceder a uma revisão global do regime de jogo ilícito que está associado aos mesmos, a fim de prevenir e combater, de forma mais eficaz, o jogo ilícito e os respectivos crimes, bem como garantir o desenvolvimento saudável do sector do jogo e manter a estabilidade social.

Proposta de lei intitulada “Alteração ao Código do Registo Civil”. Pretende-se a introdução de medidas electrónicas para todo o processo de registo de nascimentos e de óbitos, sendo simplificados ao mesmo tempo os procedimentos para o pedido de registo de casamento e de divórcio por mútuo consentimento e permitida a apresentação *online* dos respectivos pedidos de registo, com vista a elevar, de forma global, a eficiência dos serviços.

Proposta de lei intitulada “Sistema do registo automóvel”. Será estabelecido um novo sistema do registo automóvel, a fim de simplificar e reduzir as formalidades desnecessárias do serviço do registo automóvel, bem como fornecer uma base jurídica para a concretização da electrónica total do primeiro registo e do registo de transmissão da propriedade automóvel.

Proposta de lei intitulada “Electronização dos registos predial e comercial e do notariado”. Sob o princípio da garantia da segurança das transacções, iremos proceder à revisão da legislação na área dos registos e do notariado, fornecendo uma base jurídica para praticar os actos de registo e notariais por meio electrónico, nomeadamente permitindo a apresentação *online* dos pedidos de registo de aquisição e hipoteca de imóveis e de constituição de sociedades, bem como simplificando os procedimentos dos serviços e reduzindo as formalidades notariais desnecessárias, de modo a prestar aos cidadãos serviços mais rápidos e convenientes e criar, ao mesmo tempo, um ambiente de negócios mais favorável.

Proposta de lei intitulada “Lei da contratação pública”. Em articulação com as necessidades do desenvolvimento socioeconómico e da modernização administrativa, para que os trabalhos relativos à contratação pública sejam mais regularizados e institucionalizados, será reformulado o respectivo regime jurídico e regulamentado o regime de despesas realizadas com a contratação pública e a execução de obras públicas, bem como com o arrendamento de bens e a aquisição de bens e serviços, a fim de assegurar a utilização racional dos recursos financeiros públicos.

Proposta de lei intitulada “Lei relativa à actividade de mediação de seguros”. Uma vez que parte do conteúdo e as exigências de fiscalização constantes do Decreto-Lei n.º 38/89/M em vigor não se coadunam com as necessidades reais, torna-se necessário proceder a uma revisão global do respectivo regime, nomeadamente no que respeita à regulamentação

das condições de acesso e das obrigações das seguradoras e dos mediadores de seguros, bem como aperfeiçoar o regime de fiscalização e de sanção, no sentido de promover o desenvolvimento sustentável do sector de seguros.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau”. Para implementar o rumo da investigação científica e inovação e do desenvolvimento da Indústria-Universidade-Pesquisa nas instituições de ensino superior, elevar a autonomia financeira e a flexibilidade do regime de pessoal e do regime de recrutamento da universidade, bem como para aumentar a competitividade da universidade no recrutamento de pessoal qualificado para as áreas académica e de investigação científica, serão reformuladas as normas jurídicas aplicáveis à Universidade Politécnica de Macau.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico do Instituto de Formação Turística de Macau”. Com a reformulação das normas jurídicas aplicáveis ao Instituto de Formação Turística de Macau, ser-lhe-á atribuída maior autonomia financeira, no sentido de desenvolver a Indústria-Universidade-Pesquisa, reforçar a transformação dos resultados de investigação e, otimizar, em simultâneo, o regime de pessoal e o regime de recrutamento desse Instituto, a fim de atrair pessoal qualificado para a investigação científica e para o ensino, bem como promover o desenvolvimento do Instituto de Formação Turística de Macau.

Proposta de lei intitulada “Regime fundamental das funções específicas nas áreas do ensino oficial não superior e da juventude”. Serão aperfeiçoadas as normas vigentes relativas à remuneração e horário de trabalho dos dirigentes das escolas oficiais do ensino não superior e dos directores dos centros de actividades educativas e juvenis, com vista a estabelecer um regime jurídico específico para o pessoal que exerce essas funções.

Proposta de lei intitulada “Lei do trânsito rodoviário”. A fim de reforçar o combate às infracções que afectem ou ponham em perigo a segurança do trânsito rodoviário e impeçam o trânsito na via pública, bem como aperfeiçoar as regras de circulação dos condutores e demais utentes rodoviários, será revista, de forma global, a Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário), com intuito de proporcionar uma melhor garantia jurídica à defesa da segurança rodoviária.

Proposta de lei intitulada “Lei da actividade de aviação civil”. Em articulação com as necessidades de desenvolvimento das actividades de transporte aéreo, proceder-se-á à reelaboração do quadro legal das actividades de aviação civil da Região Administrativa Especial de Macau, sendo definidas as normas de licenciamento da exploração de actividades de transporte aéreo comercial de passageiros, bem como os deveres das entidades titulares de licenças de diversos tipos de actividades de aviação civil, aperfeiçoando-se ainda mais os respectivos regimes de fiscalização e sancionatório.

Proposta de lei intitulada “Regime das radiocomunicações”. Para uma fiscalização mais eficaz das diversas actividades relacionadas com os serviços das radiocomunicações, iremos aperfeiçoar, através de legislação, as normas relativas à gestão, cobrança de taxas,

fiscalização e manutenção na área das radiocomunicações, bem como otimizar o respectivo regime sancionatório, com o objectivo de promover o desenvolvimento dos serviços das radiocomunicações.

2. Ampliação dos serviços electrónicos dos registos e do notariado

Iremos efectuar um estudo aprofundado sobre a legislação na área dos registos e do notariado, visando uma revisão e alteração global. Com o aperfeiçoamento da legislação, a reestruturação do sistema informático dos registos e do notariado e a implementação das medidas de interconexão de dados com os respectivos serviços e entidades públicos, será concretizada a electrónica total de mais serviços dos registos e do notariado. Assim, os cidadãos poderão concluir as formalidades recorrendo simplesmente à “Conta Única de Macau”, o que será conveniente e poupará tempo.

1) Promoção da electrónica do registo de automóveis

Será concretizada a electrónica total do primeiro registo e do registo de transmissão da propriedade automóvel. Os cidadãos poderão então apresentar os seus pedidos e efectuar o pagamento *online* através da “Conta Única de Macau”. Após a apreciação e aprovação da Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e a conclusão do respectivo registo, os cidadãos poderão levantar a cópia do registo (extracto do registo) mediante a “Conta Única de Macau”, não sendo necessário deslocar-se à conservatória para tratar das formalidades, alcançando-se assim o objectivo de obtenção dos serviços do registo automóvel “sem se dirigir ao balcão de atendimento”.

2) Promoção da electrónica do registo civil

A Conservatória do Registo Civil poderá efectuar officiosamente registos com base nos dados electrónicos emitidos pelos hospitais, cabendo aos mesmos prestar directamente à Conservatória do Registo Civil os dados e informações sobre nascimentos e óbitos. Em seguida, através da plataforma de dados independente criada em conjunto com a Direcção dos Serviços de Identificação, proceder-se-á à verificação de dados, concretizando-se a electrónica total dos registos de nascimento e óbito, de modo a reduzir o número de deslocações dos cidadãos à conservatória e a outros serviços para tratarem das respectivas formalidades.

Além disso, relativamente aos registos de casamento e de divórcio por mútuo consentimento, poderão ser apresentados também os pedidos através da “Conta Única de Macau”. Os interessados, após a aprovação dos pedidos, só precisarão de comparecer no local no dia da cerimónia de casamento ou da realização da conferência de divórcio por

mútuo consentimento para a conclusão do respectivo registo, sendo o processo simples e rápido.

3) Electronização dos registos predial e comercial

Serão simplificados os procedimentos e formalidades para a constituição de sociedades, aquisição e hipoteca de imóveis e cancelamento do registo de hipoteca de imóveis, concretizando a sua electronização total.

Além disso, para alcançar ainda mais a simplificação administrativa e facilitar a vida da população, será clarificado que cabe aos serviços públicos proceder à verificação da veracidade da assinatura dos documentos que tenham recebido, nomeadamente dos impressos ou requerimentos, bem como das respectivas cópias. Sendo assim, os cidadãos deixarão de ter que se deslocar aos serviços de notariado para tratarem das formalidades de reconhecimento notarial e de pública-forma, o que permitirá a poupança de tempo e despesas.

3. Promoção da cooperação jurídica inter-regional e internacional

Iremos continuar a explorar e promover, de forma activa, a cooperação jurídica e judiciária entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, consolidando, em maior grau, a articulação e integração dos regimes jurídicos em matéria civil e comercial das duas regiões e contribuindo para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada. Iremos continuar a promover o desenvolvimento integrado dos serviços jurídicos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, criando e aperfeiçoando os mecanismos diversificados de resolução de conflitos, tais como a arbitragem e a mediação, com vista a resolver, de forma eficaz e rápida, os litígios em matéria civil e comercial. No domínio do Direito Internacional, iremos continuar a promover os trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária com o exterior e acompanhar activamente o cumprimento das convenções internacionais.

1) Impulsionamento da construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada

De acordo com as exigências do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e mediante o sistema de negociação, construção e gestão conjuntas, iremos explorar activamente a articulação das regras e mecanismos entre as duas regiões e impulsionar a construção do ordenamento jurídico na Zona de Cooperação Aprofundada, incluindo estudar e promover em conjunto com

Guangdong a elaboração de leis e diplomas legais aplicáveis à Zona de Cooperação Aprofundada e explorar prioritariamente os avanços alcançados através da legislação local, com vista a fornecer uma forte garantia jurídica e institucional para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada; aproveitar melhor o mecanismo de comunicação e coordenação periódicas criado entre a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a Direcção dos Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada no âmbito dos assuntos legislativos das duas regiões e proceder ao desenvolvimento sinérgico da respectiva legislação; rever oportunamente as respectivas leis e diplomas legais de Macau, tendo em conta as necessidades da construção da Zona de Cooperação Aprofundada e em conjugação com a situação real de Macau, a fim de facilitar a vida, o emprego e o empreendedorismo dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada.

2) Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional

Com vista à promoção da articulação das regras de mediação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, ao reconhecimento mútuo da qualificação de mediadores e à articulação dos respectivos critérios, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá continuar a participar, de forma activa, nos trabalhos da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, estudando em conjunto o melhor método de elaboração das regras de mediação dos litígios transfronteiriços na Grande Baía, para referência e utilização das instituições de mediação das três regiões.

Em simultâneo, tendo como referência as opiniões e sugestões das associações jurídicas locais e do sector da mediação, iremos aperfeiçoar o projecto intitulado “Regulamentação de avaliação da qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, bem como negociar com Guangdong e Hong Kong sobre os critérios de reconhecimento dos cursos de mediadores, os procedimentos para adesão à lista de mediadores, entre outras questões, a fim de definir o conteúdo da regulamentação de avaliação e promover, com a maior brevidade possível, a criação de uma lista única de mediadores da Grande Baía, facilitando o aumento da utilização da mediação pelos residentes e empresas na Grande Baía para a resolução de litígios em matéria civil e comercial.

A fim de incentivar e dar apoio aos advogados de Macau no exercício da profissão e prestação de serviços jurídicos na Grande Baía, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a cooperar com os serviços competentes do Interior da China, nomeadamente através da realização de sessões de promoção e apresentação e cursos de formação, com vista a dar a conhecer ao respectivo sector e profissionais da área jurídica as políticas e normas relativas ao exercício da advocacia na Grande Baía, a situação actual dos serviços jurídicos da Grande Baía e as oportunidades de desenvolvimento nela existentes, impulsionando mais advogados de Macau para obterem a qualificação para o exercício da profissão e exercerem advocacia nas nove cidades do Interior da China que integram a Grande Baía, desenvolvendo os seus negócios e prestando serviços jurídicos mais diversificados na Grande Baía.

3) Reforço da cooperação jurídica e judiciária com o exterior

Nos termos da Lei Básica e com a delegação de poderes e o apoio do Governo Central, será celebrado com a Mongólia um acordo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e comercial. A par disso, iremos continuar a promover os trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária em matéria penal com Portugal, o Brasil, as Filipinas, o Vietname e a Espanha.

No âmbito dos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos, serão recebidas as avaliações relativas às situações de cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, emitidas pelos respectivos comités das Nações Unidas, relatando-se aos mesmos as medidas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau para dar cumprimento às disposições do Pacto e da Convenção acima referidos. Além disso, na sequência da apresentação do quarto relatório de Exame Periódico Universal ao Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, serão apresentadas, de acordo com a programação geral do Governo Central, as informações referentes à situação dos direitos humanos na Região Administrativa Especial de Macau.

4. Promoção estável dos trabalhos de recensão legislativa

Iremos continuar os trabalhos de recensão legislativa de acordo com o plano definido, procedendo à adaptação das leis e decretos-leis produzidos antes do retorno à Pátria que ainda estão em vigor e à sua necessária integração. Neste sentido, será apresentada à Assembleia Legislativa uma proposta de lei no âmbito da confirmação dos resultados de adaptação e integração das leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993 que se encontram ainda em vigor. Ao mesmo tempo, tomando como referência o modelo adoptado nessa proposta de lei, serão iniciados os trabalhos de elaboração de proposta de lei no âmbito da confirmação dos resultados de adaptação e integração das leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999.

Além disso, iremos proceder, de forma contínua, à análise técnica da vigência das leis e regulamentos administrativos publicados após o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau.

5. Elevação da eficácia real da divulgação jurídica através de várias medidas

O ano de 2023 marca o 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica, o Governo da RAEM irá realizar uma série de actividades comemorativas para aprofundar o conhecimento do público sobre a Lei Básica, e continuará a ter como conteúdo principal da divulgação jurídica a Constituição, a lei relativa à defesa da segurança do Estado, bem como as leis e diplomas legais relacionados com a vida da população, desenvolvendo novos modelos de

divulgação jurídica *online* e *offline*, e incentivando os cidadãos a “aprender e divulgar em conjunto a lei”, no sentido de criar um bom ambiente para o conhecimento e cumprimento da lei.

1) Reforço da promoção da Constituição e da Lei Básica

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá organizar, em conjunto com vários serviços públicos e associações cívicas, “uma série de actividades comemorativas do 30.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica”, incluindo uma exposição que fará uma retrospectiva dos momentos chave no rumo da história ao longo dos 30 anos desde a promulgação da Lei Básica, além de seminários académicos de grande dimensão e diversos tipos de actividades de divulgação jurídica, com vista a aprofundar o conhecimento e a compreensão dos diversos sectores da sociedade sobre a Lei Básica através de forma diversificada e transmédia.

Para comemorar o 10.º “Dia Nacional da Constituição”, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá realizar, em conjunto com as associações cívicas, “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2023”, com vista a reforçar constantemente o conhecimento do público acerca da Constituição do país e transmitir os valores fundamentais do amor pela Pátria e por Macau.

2) Reforço da promoção e divulgação da lei relativa à segurança do Estado

A defesa da segurança do Estado é o pressuposto fundamental para assegurar a implementação estável e duradoura de “Um país, dois sistemas”. A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá reforçar constantemente a cooperação com os serviços competentes, divulgando de forma vívida, rica e diversificada a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, aprofundando nomeadamente o respectivo conteúdo nas acções de divulgação jurídica junto de associações e escolas, para que a noção da defesa da segurança do Estado seja integrada na vida do público, especialmente na vida dos jovens, aumentando assim a consciência da população sobre a defesa da segurança do Estado.

3) Diversificação da divulgação jurídica para elevar a consciência de cumprimento da lei

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça dará continuidade à exploração de canais inovadores de divulgação jurídica, desenvolvendo as acções de divulgação e promoção jurídica através de vários meios *online* e *offline*. Para além de produção dos materiais de divulgação e promoção jurídica, tais como uma série de vídeos de curta metragem e

infografias, irá enriquecer ainda mais o conteúdo das informações constantes da plataforma “Falar Direito *online*”, planeando o lançamento de um novo programa de divulgação jurídica intitulado “Aprender Direito através de casos”, no sentido de explicar, de forma concisa e de fácil compreensão, as causas penais, o que permitirá aos cidadãos em geral conhecer os diferentes tipos de crimes, os seus elementos constitutivos e consequências jurídicas, com vista ao reforço da consciência jurídica e ao cumprimento consciente da lei por parte dos cidadãos.

A par disso, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá entrar na comunidade e criar, em cooperação com as associações cívicas, postos móveis de informações jurídicas na comunidade, fornecendo periodicamente aos cidadãos as informações jurídicas relacionadas com a vida da população e estabelecendo intercâmbios e interações directamente com os cidadãos, de modo a que as acções de divulgação jurídica estejam mais próximas das suas necessidades.

III. No domínio dos serviços municipais

1. Reforço da inspecção e desentupimento e optimização das redes de esgotos

Nos últimos três anos, o Instituto para os Assuntos Municipais tem dado continuidade ao reforço da inspecção, desobstrução, desentupimento e cuidado das redes de esgotos de toda a RAEM, para além de intensificar a inspecção dos estabelecimentos de comidas e estaleiros de obras, entre outros estabelecimentos que geram poluentes, em combate às descargas ilegais de águas residuais. Ao mesmo tempo, foi intensificada a vigilância sobre cerca de 490 quilómetros de esgotos de toda a cidade, para se informar atempadamente da situação das redes de esgotos. Em 2023, para além das operações rotineiras, recorrer-se-á à construção da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, da *box-culvert* da Rua do Comandante João Belo e da Rua da Doca Seca, bem como da terceira fase das obras de esgoto da Rua de Brás da Rosa, para aumentar e actualizar progressivamente a capacidade das existentes redes de drenagem das zonas baixas vulneráveis a inundações com a construção de estações elevatórias. A par disso, tenciona-se a finalizar a detecção por CCTV e os trabalhos de análise respeitantes a 20 000 metros de esgotos públicos, mantendo desentupida a rede de esgotos e aumentando a capacidade de drenagem, com uma série de medidas.

1) Avanço da construção da estação elevatória do Fai Chi Kei

Com o início das obras de construção da estação elevatória de águas pluviais da Baía Norte do Fai Chi Kei, a primeira e a segunda fases consistem na construção da *box-culvert* da Rua do Comandante João Belo e da Rua da Doca Seca e da zona de lazer marginal, com

vista a aumentar a capacidade de drenagem das zonas do Fai Chi Kei, do Lam Mau e da Avenida Horta e Costa durante as chuvas fortes, sendo envidados esforços para concluir as obras da *box-culvert* no segundo semestre de 2024. Prevê-se que a terceira fase das obras, que consiste em construir a estação elevatória de águas pluviais da Baía Norte do Fai Chi Kei, tenha início em 2023.

A nova *box-culvert* faz a ligação entre a *box-culvert* de intercepção de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau e a estação elevatória, conduzindo parte das águas pluviais para a nova estação elevatória de águas pluviais da Baía Norte do Fai Chi Kei, que as drena, para aliviar a pressão da área de captação do sistema de drenagem e aperfeiçoar a eficácia de drenagem de águas pluviais da área de captação da Avenida do Coronel Mesquita, da Avenida do Ouvidor Arriaga e da Avenida Horta e Costa. A estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei terá uma nova função de intercepção de poluentes, por forma a aliviar a poluição do corpo de água ao longo da baía pelas águas residuais drenadas.

2) Remodelação do sistema de drenagem da Vila da Taipa

Projectamos a realização de um estudo geral do sistema de drenagem de águas pluviais da Vila da Taipa, para localizar o “gargalo” de drenagem e troços de terreno com alto risco de inundações, e aliviar as inundações da Vila da Taipa, através da actualização ou aumento da capacidade da rede de drenagem de águas pluviais, ajustamento da ligação de *box-culvert*, construção da nova estação elevatória de águas pluviais da Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, entre outras medidas de remodelação específicas.

Prevê-se que sejam concluídos o estudo de viabilidade e a elaboração do projecto de obras em 2023, sendo envidados esforços para iniciar as obras, de forma faseada e progressiva, em 2024.

3) Avanço das obras de melhoramento da rede de esgotos de quarteirões

Tendo em vista aliviar o problema das inundações ocorridas durante as chuvas fortes nas zonas baixas ao longo da Rua da Restauração e da Rua da Barca, que se inserem na zona de San Kio, com base na segunda fase das obras de esgotos da Rua de Brás da Rosa, prosseguir-se-á com a terceira fase das obras em 2023, que consiste em obras de melhoramento do sistema de drenagem de águas pluviais entre o Templo Chok Lam e a Rua da Restauração, substituição ou construção de drenos para escoamento das águas da chuva que ligam à existente rede de drenagem de águas pluviais, assim como o assentamento de cabos e condutas das empresas concessionárias.

Em 2023, proceder-se-á à realização de estudo e elaboração de projecto das obras de aumento da capacidade da canalização de águas pluviais e residuais da rede de esgotos da Avenida do Coronel Mesquita, através da substituição das existentes valas drenantes compostas por lajes de pedra, sendo envidados esforços para executar as obras faseadamente em 2024.

2. Uso eficiente de terrenos para construir instalações de lazer

Na implementação da estratégia de desenvolvimento do segundo Plano Quinquenal da RAEM que preconiza a adição e optimização de instalações de lazer municipais, para além de dar início à segunda fase das obras do corredor verde marginal da costa Sul da Península de Macau, da construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, e de transformação do canidromo e centro desportivo de Lin Fong em parque desportivo dedicado à população, dar-se-á continuidade à optimização dos espaços de lazer comunitários e equipamentos recreativos infantis, proporcionando aos cidadãos espaços de lazer diversificados.

1) Construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá

O projecto de desenho do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, que ocupa uma área total de cerca de nove hectares, encontra-se já elaborado em 2022, e as respectivas obras terão início faseadamente em 2023, sendo envidados esforços para concluir progressivamente a construção em 2024.

O campo de experiência de actividades juvenis, construído em terreno desaproveitado, irá proporcionar à juventude experiências de aventuras aquáticas, terrestres e aéreas, através de tirolesa, torre de aventura, parede de escalada, circuito de redes, quadriciclo, bicicleta BMX, *skate*, jogos de guerra, ponte flutuante, entre outras instalações de exercício físico. Em conjugação com o grande relvado, área de acampamento, *workshop* de trabalhos manuais, entre outros espaços estáticos, o campo oferece à juventude um recinto para praticar exercícios físicos e mentais. O campo de experiência terá como instalações auxiliares parque de estacionamento e centro de actividades, entre outros.

2) Construção da segunda fase do corredor verde marginal da costa Sul

A Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun lam da primeira fase do corredor verde marginal da costa Sul da Península de Macau, que já está aberto ao público, mereceu acolhimento favorável da população. Em 2023, levar-se-á adiante de forma ordenada a construção da segunda fase do corredor, que se estende desde o Oeste da Ponte Governador Nobre de Carvalho até Porta de Entendimento e tem um comprimento de cerca 1 300 m e ocupa uma área aproximada de 54 000 m².

A segunda fase do corredor verde marginal, com base no planeamento geral da marginal da costa Sul e nas respectivas orientações do *design*, em conjugação com a forma da

actual linha litoral, cria um percurso pedonal e ciclável de lazer, que se integra no ambiente marginal, dispondo espaços de lazer com particularidades ao longo do caminho, praça de actividades, campo livre, equipamentos de exercício físico e zona recreativa, etc., para proporcionar aos cidadãos diversos espaços de actividades ao ar livre. Prevê-se que seja concluída em 2023 a elaboração do projecto de obras, sendo envidados esforços para dar início às obras no mesmo ano.

3) Construção do parque desportivo para a população com intervenções interdepartamentais

O Instituto para os Assuntos Municipais e a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, mediante a constituição de um grupo especializado, promovem o projecto de remodelação do terreno onde estão implantados o canidromo e o centro desportivo de Lin Fong, e, após a análise e estudo, o projecto é orientado para um parque desportivo para a população. Com o início dos trabalhos de elaboração do projecto, prevê-se que a elaboração do projecto de arquitectura seja concluída em 2023 e, a seguir a esta, a elaboração do projecto de obras. Para rentabilizar a utilização do terreno, a construção será feita de forma faseada, num esforço por abrir ao público o mais cedo possível os espaços exteriores que requerem obras relativamente simples.

O projecto que ocupa uma área total de cerca de 40 000 m² aproveita um desenho complexo para rentabilizar a utilização do terreno, o qual, para além do campo de atletismo com oito pistas e do campo de futebol, alberga piscina, campo de basquetebol, campo de *badminton* e espaço para prática de ténis de mesa, entre outros recintos desportivos interiores e ao livre. A par disso, disponibilizará zona recreativa infantil, zona recreativa e desportiva para adultos, pista para *jogging*, espaço verde de lazer, parque de estacionamento, entre outras instalações, com vista a construir um parque desportivo para população que se adegue às diversões familiares.

4) Optimização dos equipamentos recreativos infantis nos parques

Com a anexação do terreno onde se situa o viveiro de mudas do Canal dos Patos ao Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen, serão reajustados a disposição dos espaços e instalações do mesmo parque, com ampliação de instalações recreativas infantis e adição do campo de futsal, das instalações recreativas para uso familiar e das instalações sem barreiras, aperfeiçoando as instalações auxiliares do parque, em ordem a satisfazer as necessidades dos diferentes utentes. Prevê-se que a elaboração do projecto de obras seja concluída no primeiro semestre de 2023, sendo envidados esforços para iniciar as obras no mesmo ano.

Em 2023, terão início as obras de optimização das zonas de lazer do Bairro Tamagnini Barbosa, as quais consistem em optimizar as duas zonas de lazer da Rua Central de Toi San e da Rua da Missão de Fátima, replaneando a disposição das instalações das áreas recreativas

infantis, áreas de exercício físico e áreas de lazer, com vista a aperfeiçoar as instalações e espaços de lazer, para satisfazer as necessidades dos moradores do bairro.

3. Salvaguarda estrita da cadeia de frio para prevenção epidémica e defesa da segurança alimentar

Em 2023, continuaremos a salvaguardar estritamente as três linhas de prevenção epidémica, i.e., o ambiente, os agentes do sector profissional e os produtos alimentares da cadeia de frio. Para tal, iremos reforçar a inspecção por amostragem, desinfecção, fiscalização e rastreio de fontes, em actuação conjunta na prevenção e na operação multipontos, consolidando continuamente a linha de defesa da segurança alimentar. Entretanto, iremos ajustar de forma dinâmica as medidas de contingência de prevenção epidémica face à evolução da epidemia de Covid-19, aumentando o esforço para fiscalizar os estabelecimentos de actividades de *takeaway* e fazer cumprir a lei, no sentido de melhor salvaguardar a segurança alimentar de Macau.

1) Aumento da capacidade de resposta da cadeia de frio na prevenção epidémica

Com base nos trabalhos que têm sido feitos ao longo dos últimos dois anos na prevenção e combate da epidemia, será actualizado atempadamente o plano de prevenção epidémica, face à evolução da epidemia de Covid-19, para aumentar a capacidade de resposta da cadeia de frio na prevenção epidémica, prosseguindo-se com a salvaguarda estrita das três linhas de prevenção epidémica da cadeia de frio.

Seguindo as orientações da prevenção epidémica dos serviços de saúde, daremos continuidade à implementação das medidas de prevenção epidémica e de protecção que dizem respeito aos produtos alimentares importados, em particular os trabalhos de prevenção e controlo das três linhas de prevenção epidémica, i.e., o ambiente, os agentes do sector profissional e os produtos alimentares da cadeia de frio, e inclusivamente a inspecção por amostragem dos produtos alimentares importados, a fiscalização contínua dos importadores e trabalhadores que operam nos locais de quarentena, a execução rigorosa das diversas medidas de contingência de prevenção epidémica, a organização regular do teste de ácido nucleico para os agentes do sector profissional e a supervisão e orientação do sector no reforço do rastreamento dos produtos alimentares da cadeia de frio.

2) Implementação do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway* e reforço da fiscalização

Tendo em conta a entrada em vigor do Regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*, iremos verificar principalmente a certidão de registo e os

condicionalismos da exploração dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*, prestando apoio aos mesmos estabelecimentos no sentido de aperfeiçoar as suas instalações e equipamentos, em ordem a fazer com que esses estabelecimentos cumpram as exigências do diploma legal e explorem legalmente, para assegurar os direitos e interesses dos consumidores e a segurança alimentar.

Em relação aos estabelecimentos de actividades de *takeaway* que não satisfaçam o preceituado, a solução privilegia a exortação e a rectificação imediata. Se o respectivo estabelecimento continuar a não satisfazer as exigências do diploma legal aquando da reverificação, será lavrado auto de notícia ou acusação, consoante a infracção cometida. Por outro lado, iremos disponibilizar trabalhadores especiais para monitorizar de forma contínua as redes sociais e as plataformas de terceira parte, assegurando a implementação do regime da publicitação.

4. Ordenamento do suporte lógico e físico para promover a optimização dos mercados

Devido à relação íntima entre os mercados públicos e a população em geral, com base no melhoramento da gestão dos mercados, ordem dos negócios e higiene ambiental após a entrada em vigor em 2022 do Regime de gestão dos mercados públicos, o Instituto para os Assuntos Municipais prosseguirá em 2023 com o reforço da fiscalização, divulgação e sensibilização no sentido de promover o sistema métrico decimal e aumentar a transparência dos preços praticados nos mercados, à medida que promove de forma ordenada o ordenamento do Mercado Vermelho, Mercado da Horta da Mitra e a segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipa, remodelando a nova imagem dos mercados sob todas as vertentes, através do ordenamento, para melhorar a experiência dos cidadãos ao fazerem compras.

1) Avanço ordenado da gestão integrada dos mercados

Com a entrada em vigor do Regime de gestão dos mercados públicos, o Instituto para os Assuntos Municipais dará continuidade ao reforço da fiscalização e divulgação e sensibilização, assim como da publicação dos preços, fazendo os arrendatários de bancas cumprir a lei e as orientações, promovendo gradual e progressivamente o sistema métrico decimal, com vista a criar novos mercados caracterizados por transparência, conforto e asseio.

Para gerir de forma mais sistemática os mercados públicos, será implementada, em 2023, a título experimental e por fases, a “adjudicação dos serviços de gestão integrada do mercado”, no sentido de unificar o modelo de gestão para aumentar a eficiência dos serviços

prestados aos clientes dos mercados e dos serviços de segurança e limpeza, tomando-se, na fase inicial, como locais piloto o Mercado S. Lourenço, Mercado de Tamagnini Barbosa, Mercado da Taipa e Mercado de Coloane, e a promoção geral da iniciativa será feita após a síntese da experiência.

2) Avanço das obras de ordenamento do Mercado Vermelho

As obras de melhoramento do Mercado Vermelho tiveram início em Maio de 2022, e é previsto que sejam concluídas no segundo trimestre de 2024. As obras consistem em traçar de novo os espaços dos lugares de venda, assim como em adicionar elevadores, equipamentos de ar condicionado, sistema electromecânico e instalações acessíveis.

O Mercado Vermelho é o único edifício erigido como mercado público que continua a ter a sua função original, estando classificado como imóvel de valor arquitectónico e artístico. As obras devem contemplar cumulativamente a conservação e ordenamento do edifício, apresentando um elevado grau de dificuldade na execução, principalmente a demolição prévia, colocação de pontos de monitorização e prospecção *in situ*, que se revestem de uma maior imprevisibilidade. O Instituto para os Assuntos Municipais travou sucessivamente negociações profundas e comunicação com o Instituto Cultural, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e o Corpo de Bombeiros, no sentido de elaborar o projecto de execução de obras, para além de criar por conta própria uma equipa técnica, mantendo a monitorização permanente sobre o edifício durante a execução das obras, no sentido de reforçar a coordenação e a supervisão, para assegurar a segurança do edifício.

3) Optimização do mercado para melhorar o ambiente de compras

O Mercado da Horta da Mitra será o primeiro mercado público de toda a Macau com separação física das áreas secas e molhadas, na expectativa de melhorar o ambiente de negócios e a experiência de compras, através da nova disposição funcional do mercado, adição do sistema de ar condicionado, substituição dos equipamentos envelhecidos e adição de instalações sem barreiras, estando o início das suas obras de ordenamento previsto para o primeiro trimestre de 2023.

A conclusão da segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipa está prevista para o quarto trimestre de 2023. A expectativa é de que seja imprimida uma nova dinâmica ao Mercado da Taipa, melhorando o seu ambiente de negócios, através da optimização da disposição das bancas, aperfeiçoamento da drenagem e do sistema de iluminação, adição de sanitários públicos acessíveis, para além do embelezamento da área exterior do mercado na fase seguinte.

5. Aprofundamento dos trabalhos da arborização para o aumento quantitativo e qualitativo

Em 2023, continuaremos a implementar a estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, preconizada pelo 2.º Plano Quinquenal da RAEM, aumentando, tanto em quantidade como em qualidade, a plantação de mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, e pondo em prática, de forma ordenada, o plano trienal de optimização de arborização. Em paralelo ao prosseguimento dos trabalhos de recuperação das zonas florestadas, far-se-á também a promoção da popularização das ciências da natureza, inspirando toda a população a preservar a natureza, a partir do seu conhecimento e preservação.

1) Expansão contínua dos espaços verdes comunitários

Na implementação do plano trienal da optimização de arborização, com base no melhoramento de uma área de 57 000 m² em 2022, o Instituto para os Assuntos Municipais irá proceder ao reordenamento e embelezamento dos espaços verdes dos parques e jardins e zonas de lazer dos diversos bairros da RAEM, em obediência ao princípio da poupança de recursos e sem prejuízo da qualidade paisagística, de acordo com as situações locais e consoante as condições do local de implantação e características de plantas, fazendo novo desenho e disposição da paisagem verde, para construir espaços verdes de lazer comunitários que ofereçam conforto e agradabilidade.

Prevê-se que, em termos da arborização, seja melhorada em 2023 uma área de cerca de 43 000 m² e em 2024 uma área aproximada de 54 000 m².

2) Promoção contínua da recuperação das zonas florestadas

Em 2023, continuaremos a acelerar a recuperação das zonas florestadas, prevendo-se que sejam finalizados os trabalhos de plantação numa área de 35 hectares, e envidaremos esforços para cumprir o objectivo geral de recuperar 120 hectares de zonas florestadas em 2024. Em 2023, iremos plantar cerca de 35 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China, para proporcionar *habitat* aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos, valorizando a eficiência ecológica das zonas florestadas de Macau.

CONCLUSÃO

A opinião pública serve para avaliarmos as acções governativas promovidas. Nos últimos três anos, a equipa da Administração e Justiça, com a fiscalização e apoio da população, avançou, apesar das dificuldades, com os trabalhos da reforma da Administração Pública, do aperfeiçoamento de regimes jurídicos e da prestação de serviços municipais convenientes e favoráveis à população. As preciosas opiniões apresentadas pelos diversos sectores da sociedade e da população sobre os nossos trabalhos contribuíram para solidificar os alicerces e promover as respectivas tarefas.

Perspectivando-se para 2023, esperamos contar com toda a população de Macau, para afastar a nuvem negra da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, e impulsionar o desenvolvimento de Macau para um novo patamar.